



SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 06 de junho de 2018.
Ofício GS/STM nº 258/2018

Ref.: Requerimento de Informação nº 102/2018
Autor: Deputado Estadual Enio Tatto - ALESP
Assunto: Requer informações referentes à Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô,

Senhora Assessora,

Com os meus cordiais cumprimentos, reportando-me ao assunto em referência, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria manifestações da Companhia do Metropolitano de São Paulo – **Metrô** e da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões – **CMCP** desta Pasta, consubstanciadas, respectivamente, no OF.P 187/2018 e Despacho CMCP nº 133/2018, prestando as informações pertinentes à matéria (cópias anexas).

Por oportuno, renovo meus protestos de elevada estima e apreço.

CLODOALDO PELISSIONI
Secretário dos Transportes Metropolitanos

Ilustríssima Senhora Assessora
JULIANA OGAWA
Dirigente da Assessoria Técnica da Casa Civil – Gabinete do Governador
Av. Morumbi, 4.500
São Paulo - SP
CEP 05650-905

MIV/arp/STM/ATG





OF. P 187
03 de maio de 2018

Senhor Coordenador,

Em resposta ao Despacho nº 123/2018-SP (AP nº 080/18), de 27 de abril de 2018, referente ao Expediente STM / 488057/2018 – Requerimento de Informação nº 102/2018 do Deputado Enio Tatto, que requer informações sobre a Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, anexamos relatório com os esclarecimentos solicitados.

Atenciosamente,



PAULO MENEZES FIGUEIREDO
Diretor-Presidente

Senhor
FERNANDO HIROMITI MARUYAMA
Coordenador de Relações Institucionais
Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos
São Paulo – SP

RELATÓRIO REFERENTE AO DESPACHO STM 123/2018 (AP 080/18) – DEPUTADO ENIO TATTO**1. Quais foram os avanços do Metrô, desde 1995, em relação à:****a) Quantos quilômetros de novas linhas foram construídos, por linha?**

| | EXTENSÃO (KM) | ESTAÇÕES (*) |
|------------------------|---------------|--------------|
| REDE EXISTENTE EM 1992 | 43,4 | 41 |

| INAUGURAÇÕES NO ANO | EXTENSÃO ADICIONAL (KM) | ESTAÇÕES INAUGURADAS |
|---------------------|-------------------------|----------------------|
| 1998 | 5,8 | 5 |
| 2002 | 8,4 | 6 |
| 2006 | 2,6 | 2 |
| 2007 | 1,1 | 1 |
| 2010 | 7,5 | 5 |
| 2011 | 5,4 | 4 |
| 2014 | 0,9 | 2 |
| 2015 | 2,3 | 2 |
| 2017 | 3,0 | 3 |
| 2018 ATÉ ABRIL | 9,4 | 8 |

| | EXTENSÃO (KM) | ESTAÇÕES (*) |
|---------------------|---------------|--------------|
| ACRÉSCIMO 1995-2018 | 46,4 | 38 |
| REDE EM 2018 | 89,8 | 79 |

* - Estações Sé, Paraíso e Ana Rosa são computadas apenas em uma linha

- b) Qual foi o custo dessas construções, por linha, incluídos os valores investidos pelo Governo do Estado desde as etapas de elaboração dos projetos funcionais pelas equipes próprias da Cia. do Metrô, investimentos feitos com o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, gerenciamento, fiscalização, obras civis, infraestrutura da via (trilhos e redes de alimentação elétrica), sistemas de sinalização e segurança, material rodante (trens), entre outros? Solicito que as informações sejam prestadas em níveis de detalhamento que possamos ter conhecimento dos investimentos totais feitos, por linha.**
- c) Quais foram os investimentos e avanços executados em expansão, recapacitação, modernização, manutenção e conservação, por linha (Linhas 1-Azul; 2-Verde; 3-Vermelha; 4-Amarela; 5-Lilás; 6-Laranja; 15-Prata; 17-Ouro e 18-Bronze)?**

| DISCRIMINAÇÃO | 1995 | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 | 2003 |
|----------------------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-----------|-----------|
| LINHA 1 - AZUL | 9.345.296 | 21.464.056 | 77.446.768 | 77.593.546 | 92.547.232 | 33.464.617 | 16.285.284 | 3.156.035 | 6.434.755 |
| - Obras Cíveis | 426.582 | 15.677.592 | 22.337.365 | 17.604.405 | 734.865 | 791.068 | 600.038 | 59.856 | 5.826.064 |
| - Desapropriações | 4.130.815 | 2.971.618 | 1.241.684 | 577.796 | 47.922 | 123.392 | 62.329 | 605 | 117 |
| - Material Rodante | | | 32.908 | 901.045 | 78.898.221 | 9.661.062 | 4.208.098 | 1.383.081 | 146.974 |
| - Sistemas | 3.669.080 | 1.618.657 | 52.062.250 | 56.057.759 | 11.055.308 | 19.654.106 | 11.392.513 | 1.453.850 | 2.461.179 |
| - Estudos e Projetos | 1.218.818 | 1.015.969 | 1.772.561 | 2.452.541 | 1.810.916 | 254.969 | 27.306 | 258.643 | 401 |
| FONTES | | | | | | | | | |
| - TESOURO DO ESTADO | 9.345.296 | 14.986.314 | 72.959.016 | 59.225.495 | 6.601.168 | 20.573.149 | 12.957.096 | 2.180.233 | 5.900.936 |
| - BNDES | | 6.497.742 | 4.487.752 | 18.358.051 | 85.946.064 | 9.911.468 | 3.328.158 | 975.802 | 2.533.819 |
| TOTAL DAS FONTES | 9.345.296 | 21.484.056 | 77.446.768 | 77.593.546 | 92.547.232 | 33.464.617 | 16.285.284 | 3.156.035 | 6.434.755 |

VALORES EM REAIS

| DISCRIMINAÇÃO | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 |
|----------------------|-----------|------------|-----------|-----------|-----------|------------|-------------|-------------|-------------|
| LINHA 1 - AZUL | 6.328.866 | 19.127.399 | 6.366.585 | 1.290.204 | 4.070.277 | 92.640.247 | 137.132.863 | 193.410.868 | 218.317.537 |
| - Obras Cíveis | 2.061.645 | 74.671 | 1.545.086 | 564.452 | 3.649.444 | 8.535.751 | 1.836.690 | | 200.900 |
| - Desapropriações | 1.300 | 53.000 | 1.402 | | 280.141 | 405.297 | 2.806.824 | 489.734 | 7.637 |
| - Material Rodante | 3.735.351 | 6.725.519 | 582.479 | | | 65.123.680 | 90.854.806 | 104.106.111 | 160.108.000 |
| - Sistemas | 503.830 | 12.274.209 | 4.237.618 | 691.752 | 140.692 | 17.518.223 | 40.502.669 | 87.878.718 | 57.263.000 |
| - Estudos e Projetos | 26.740 | | | 34.000 | | 1.057.296 | 1.131.874 | 936.305 | 738.000 |
| FONTES | | | | | | | | | |
| - TESOURO DO ESTADO | 3.613.541 | 6.546.680 | 2.182.135 | 307.729 | 2.870.657 | 91.930.197 | 136.058.773 | 191.808.695 | 217.170.460 |
| - BNDES | 1.969.114 | 12.565.487 | 3.212.495 | 532.649 | 1.199.620 | 710.050 | 1.074.090 | 1.602.173 | 1.147.077 |
| TOTAL DAS FONTES | 6.328.866 | 19.127.399 | 6.366.585 | 1.290.204 | 4.070.277 | 92.640.247 | 137.132.863 | 193.410.868 | 218.317.537 |

VALORES EM REAIS

| DISCRIMINAÇÃO | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 (JAN-MAR) |
|----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|----------------|
| LINHA 1 - AZUL | 135.660.201 | 135.886.371 | 110.107.579 | 93.657.713 | 130.121.760 | 67.245.081 |
| - Obras Cíveis | 7.723.686 | 13.371.083 | 5.753.479 | 2.561.453 | 1.570.157 | 368.916 |
| - Desapropriações | | 4.884 | 5.799.199 | | 5.025.248 | |
| - Material Rodante | 85.420.577 | 100.564.283 | 85.635.155 | 84.681.356 | 120.369.116 | 66.062.617 |
| - Sistemas | 41.317.299 | 18.876.332 | 11.944.087 | 6.317.808 | 1.800.083 | 431.035 |
| - Estudos e Projetos | 1.198.639 | 3.069.789 | 975.659 | 97.096 | 1.357.156 | 382.513 |
| FONTES | | | | | | |
| - TESOURO DO ESTADO | | 135.596.870 | 135.886.371 | 110.107.579 | 93.657.713 | 67.245.081 |
| - BNDES | | 63.331 | | | | |
| TOTAL DAS FONTES | 135.660.201 | 135.886.371 | 110.107.579 | 93.657.713 | 130.121.760 | 67.245.081 |

VALORES EM REAIS

| DISCRIMINAÇÃO | 1995 | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 | 2003 |
|----------------------|-----------|------------|------------|-------------|------------|------------|------------|-----------|-----------|
| LINHA 2 - VERDE | 5.087.318 | 20.815.947 | 76.738.874 | 172.550.455 | 31.356.540 | 57.984.084 | 22.550.853 | 9.841.447 | 3.597.136 |
| - Obras Cíveis | 280.983 | 17.877.727 | 61.801.107 | 80.392.738 | 6.766.818 | 34.585.088 | 11.979.156 | 5.288.155 | 788.890 |
| - Desapropriações | 1.157.122 | 1.513.362 | 5.039.269 | 1.829.378 | 3.316.538 | 2.163.971 | 1.523.513 | 1.166.909 | 177 |
| - Sistemas | 2.773.173 | 84.261 | 6.825.344 | 86.807.059 | 19.282.637 | 14.919.054 | 6.530.207 | 2.478.598 | 788.077 |
| - Estudos e Projetos | 876.040 | 1.340.597 | 3.073.154 | 3.521.280 | 1.990.547 | 837.141 | 483.761 | 637.057 | 2.020.052 |
| - Material Rodante | | | | | | 5.498.826 | 2.034.216 | 271.328 | |
| FONTES | | | | | | | | | |
| - TESOURO DO ESTADO | 5.087.318 | 20.529.462 | 20.209.421 | 6.345.776 | 6.799.215 | 47.144.450 | 18.836.178 | 8.150.850 | 2578.190 |
| - BNDES | | 286.485 | 56.529.453 | 166.204.679 | 24.557.325 | 10.839.634 | 3.714.675 | 1.690.597 | 1.019.006 |
| TOTAL DAS FONTES | 5.087.318 | 20.815.947 | 76.738.874 | 172.550.455 | 31.356.540 | 57.984.084 | 22.550.853 | 9.841.447 | 3.597.136 |

VALORES EM REAIS

| DISCRIMINAÇÃO | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 |
|----------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|------------|
| LINHA 2 - VERDE | 105.908.080 | 421.546.160 | 307.613.571 | 409.897.116 | 611.673.514 | 993.441.382 | 560.622.075 | 89.269.018 | 42.966.000 |
| - Obras Cíveis | 74.879.846 | 321.912.521 | 149.107.897 | 53.379.309 | 383.982.164 | 554.279.009 | 186.054.623 | 3.520.569 | 8.681.174 |
| - Desapropriações | 27.598.927 | 13.247.125 | 2.216.301 | 134.704.971 | 37.553.237 | 8.244.810 | 4.713.958 | 1.906.889 | 6.904.663 |
| - Sistemas | 3.092.971 | 85.848.054 | 151.505.100 | 63.664.592 | 31.860.492 | 220.594.481 | 274.166.767 | 74.275.466 | 25.084.355 |
| - Estudos e Projetos | 174.300 | 538.460 | 4.784.273 | 8.728.172 | 24.066.997 | 20.765.011 | 17.447.274 | 2.878.892 | 1.252.837 |
| - Material Rodante | 162.036 | | | 149.423.072 | 134.210.624 | 189.558.071 | 78.239.454 | 6.687.212 | 1.042.971 |
| FONTES | | | | | | | | | |
| - TESOURO DO ESTADO | 98.096.106 | 414.803.263 | 223.616.261 | 406.612.086 | 111.924.286 | 34.956.549 | 132.210.324 | 58.242.563 | 18.246.404 |
| - BNDES | 7.138.254 | 6.742.897 | 83.308.047 | 2.747.242 | 314.110.546 | 857.499.921 | 422.805.282 | 31.026.455 | 24.719.596 |
| - Recursos Próprios/Outros | 671.710 | 689.263 | 689.263 | 537.788 | 185.638.682 | 100.984.912 | 5.606.469 | | |
| TOTAL DAS FONTES | 105.908.080 | 421.546.160 | 307.613.571 | 409.897.116 | 611.673.514 | 993.441.382 | 560.622.075 | 89.269.018 | 42.966.000 |

| DISCRIMINAÇÃO | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 (JAN-MAR) |
|-------------------------|------------|------------|------------|-----------|-----------|----------------|
| 1.1.2 - LINHA 2 - VERDE | 26.359.390 | 40.597.534 | 17.555.551 | 9.175.826 | 4.871.265 | 807.930 |
| - Obras Cíveis | 11.943.553 | 22.213.490 | 6.177.757 | 2.119.640 | 1.350.245 | 21.552 |
| - Desapropriações | 2.436.547 | 4.712.197 | 1.661.888 | 1.586.158 | 1.615.696 | 13.324 |
| - Sistemas | 10.810.894 | 11.782.997 | 8.969.664 | 5.159.312 | 1.189.751 | 463.241 |
| - Estudos e Projetos | 1.168.396 | 1.888.850 | 746.242 | 299.202 | 715.573 | 309.813 |
| - Material Rodante | | | | 11.514 | | |
| FONTE | | | | | | |
| - TESOUREIRO DO ESTADO | 22.298.635 | 38.684.755 | 17.555.551 | 9.175.826 | 4.871.265 | 807.930 |
| - UNDES | 4.060.755 | 1.912.779 | | | | |
| TOTAL DA FONTE | 26.359.390 | 40.597.534 | 17.555.551 | 9.175.826 | 4.871.265 | 807.930 |

VALORES EM REAIS

| DISCRIMINAÇÃO | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 (JAN-MAR) |
|--|---------|---------|---------|-----------|------------|------------|-------------|-------------|-----------|------------|----------------|
| LINHA 2 - VERDE - EXT. V. PRUDENTE - OUTRA | 265.000 | 675.000 | 437.000 | 1.581.000 | 14.618.000 | 69.119.000 | 309.709.000 | 113.709.000 | 5.512.000 | 10.594.000 | 7.679.000 |
| - Obras Cíveis | | 46.000 | 191.000 | 1.424.000 | 8.983.000 | 3.516.000 | 3.786.000 | 30.268.000 | 3.313.000 | 3.362.000 | 1.645.000 |
| - Desapropriações | | | | 4.000 | 4.000 | 49.809.000 | 285.375.000 | 80.089.000 | 1.880.000 | 7.197.000 | 6.034.000 |
| - Estudos e Projetos | 265.000 | 629.000 | 246.000 | 157.000 | 5.631.000 | 15.794.000 | 20.546.000 | 3.352.000 | 313.000 | 25.000 | |
| FONTE | | | | | | | | | | | |
| - TESOUREIRO DO ESTADO | 265.000 | 675.000 | 437.000 | 1.581.000 | 14.618.000 | 69.119.000 | 309.709.000 | 96.574.000 | 1.412.000 | 5.606.000 | 7.679.000 |
| - Recursos Próprios | | | | | | | | 5.441.000 | 4.100.000 | 4.966.000 | |
| - FMSF | | | | | | | | 11.694.000 | | | |
| TOTAL DAS FONTES | 265.000 | 675.000 | 437.000 | 1.581.000 | 14.618.000 | 69.119.000 | 309.709.000 | 113.709.000 | 5.512.000 | 10.594.000 | 7.679.000 |

VALORES EM REAIS

| DISCRIMINAÇÃO | 1995 | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 | 2003 |
|---------------------------------|------------|------------|------------|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| LINHA 3 - VELHA (1 + 2) | 12.728.920 | 20.813.498 | 81.078.662 | 154.010.508 | 49.444.897 | 48.504.411 | 37.167.664 | 10.905.997 | 25.053.487 |
| 1) RECAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO | 7.610.939 | 11.482.033 | 4.769.070 | 3.500.513 | 3.600.736 | 6.111.102 | 6.217.745 | 5.273.354 | 18.520.031 |
| - Obras Cíveis | 399.442 | 2.048.089 | 2.311.469 | 2.126.479 | 1.415.710 | 2.044.402 | 505.533 | 299.434 | 18.292.892 |
| - Desapropriações | 1.651.067 | 1.170.463 | 680.896 | 295.722 | 3.964 | 1.134.155 | 15.017 | 5.859 | 203.090 |
| - Material Rodante | 194.614 | 586.129 | 204.171 | 86.157 | 158.370 | 563.399 | 3.725.583 | 4.293.351 | 22.415 |
| - Sistemas | 2.421.244 | 6.151.239 | 1.030.036 | 943.568 | 2.006.333 | 2.377.723 | 1.936.607 | 660.664 | |
| - Estudos e Projetos | 2.944.572 | 1.526.113 | 542.498 | 68.587 | 16.359 | 13.423 | 35.005 | 14.046 | 1.631 |
| FONTE | | | | | | | | | |
| - TESOUREIRO DO ESTADO | 7.610.939 | 11.482.033 | 4.769.070 | 3.500.513 | 3.600.736 | 6.111.102 | 6.217.745 | 5.273.354 | 18.520.031 |
| 2) EXTENSÃO LESTE | 5.117.981 | 9.331.465 | 76.309.592 | 150.509.995 | 45.844.161 | 42.373.309 | 30.949.919 | 5.632.643 | 6.533.456 |
| - Obras Cíveis | 573.407 | 3.718.215 | 73.584.941 | 64.809.044 | 13.436.037 | 30.952.332 | 20.790.233 | 2.990.116 | 3.372.171 |
| - Desapropriações | 4.185.514 | 4.509.295 | 719.723 | 1.266.608 | 1.022.163 | 321.936 | 713.848 | 281.216 | |
| - Sistemas | | | 784.599 | 82.727.161 | 30.571.383 | 10.686.219 | 9.203.408 | 2.204.517 | 3.119.517 |
| - Estudos e Projetos | 359.060 | 1.103.955 | 1.220.329 | 1.707.182 | 814.578 | 412.822 | 242.460 | 156.794 | 41.788 |
| FONTE | | | | | | | | | |
| - TESOUREIRO DO ESTADO | 5.117.981 | 6.498.663 | 1.726.058 | 1.918.828 | 1.465.467 | 36.861.496 | 29.339.104 | 4.095.649 | 2.636.406 |
| - BNDES | | 2.832.802 | 74.583.554 | 148.591.167 | 44.378.694 | 5.511.813 | 1.610.815 | 1.536.994 | 3.897.050 |
| TOTAL DAS FONTES | 5.117.981 | 9.331.465 | 76.309.592 | 150.509.995 | 45.844.161 | 42.373.309 | 30.949.919 | 5.632.643 | 6.533.456 |

VALORES EM REAIS

| DISCRIMINAÇÃO | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 |
|---------------------------------|------------|------------|------------|-----------|-----------|------------|-------------|-------------|-------------|
| LINHA 3 - VELHA (1 + 2) | 22.329.557 | 22.166.409 | 28.997.749 | 3.775.087 | 4.546.851 | 82.593.064 | 118.845.614 | 154.861.730 | 175.804.551 |
| 1) RECAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO | 1.326.554 | 6.650.959 | 5.907.445 | 3.236.345 | 3.666.122 | 82.404.850 | 118.845.614 | 154.861.730 | 175.804.551 |
| - Obras Cíveis | | 4.850.677 | 5.517.421 | 1.478.541 | 401.448 | 1.321.450 | 2.762.411 | 6.427.666 | |
| - Desapropriações | | 2.375 | 493 | 249.538 | 221 | 3.470.323 | 2.037 | | 17.850.422 |
| - Material Rodante | 1.326.554 | 1.549.808 | 284.288 | | | 67.174.786 | 91.875.879 | 119.825.127 | 121.435.268 |
| - Sistemas | | 233.608 | 15.134 | 1.508.266 | 3.760.228 | 9.385.632 | 22.999.326 | 27.299.631 | 35.329.619 |
| - Estudos e Projetos | | 14.491 | 85.109 | | 4.225 | 1.052.669 | 1.205.952 | 1.309.306 | 1.180.242 |
| FONTE | | | | | | | | | |
| - TESOUREIRO DO ESTADO | | 5.746.945 | 5.258.297 | 1.976.777 | 3.666.122 | 82.404.850 | 118.845.614 | 154.861.730 | 175.804.551 |
| - BNDES | | 805.358 | 644.148 | 1.128.145 | | | | | |
| - Recursos Próprios | 1.326.554 | 75.676 | | 131.423 | | | | | |
| TOTAL DAS FONTES | 1.326.554 | 6.650.959 | 5.907.445 | 3.236.345 | 3.666.122 | 82.404.850 | 118.845.614 | 154.861.730 | 175.804.551 |
| 2) EXTENSÃO LESTE | 21.003.003 | 15.515.450 | 23.090.304 | 538.742 | 880.729 | 188.174 | | | |
| - Obras Cíveis | 8.362.305 | 23.947 | 15.000.000 | 9.611 | | | | | |
| - Desapropriações | 104.092 | 3.192 | | 700 | 880.729 | 188.174 | | | |
| - Material Rodante | | | | | | | | | |
| - Sistemas | 12.536.606 | 14.606.382 | 7.361.576 | 187.202 | | | | | |
| - Estudos e Projetos | | 881.929 | 728.728 | 341.229 | | | | | |
| FONTE | | | | | | | | | |
| - TESOUREIRO DO ESTADO | 5.601.971 | 6.279.070 | 17.883.628 | 180.078 | 880.729 | 188.174 | | | |
| - BNDES | 12.994.625 | 9.236.380 | 5.206.676 | 358.664 | | | | | |
| - Recursos Próprios | 2.406.407 | | | | | | | | |
| TOTAL DAS FONTES | 21.003.003 | 15.515.450 | 23.090.304 | 538.742 | 880.729 | 188.174 | | | |



VALORES EM REAIS

| DISCRIMINAÇÃO | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 (JAN-MAR) |
|----------------------------|-------------|-------------|------------|------------|------------|----------------|
| LINHA 3 - VILMELHIA | 210.791.310 | 196.275.441 | 62.695.218 | 64.265.708 | 91.017.392 | 39.285.727 |
| RECAPITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO | 210.791.310 | 196.275.441 | 62.695.218 | 64.265.708 | 91.017.392 | 39.285.727 |
| - Obras Civis | 25.715.319 | 34.682.180 | 19.616.849 | 4.978.838 | 6.219.742 | 359.933 |
| - Desapropriações | 17.759 | 72.262 | 724.711 | | 48.951 | 359 |
| - Material Rodante | 135.304.850 | 155.940.966 | 41.558.611 | 48.882.667 | 66.067.383 | 36.336.364 |
| - Sistemas | 48.673.322 | 3.779.995 | 73.908 | 10.385.776 | 17.956.597 | 2.276.220 |
| - Estudos e Projetos | 1.080.060 | 1.800.038 | 721.139 | 18.427 | 724.719 | 312.851 |
| FONTE | | | | | | |
| - TESOURO DO ESTADO | 210.791.310 | 196.275.441 | 62.695.218 | 64.265.708 | 91.017.392 | 39.285.727 |

VALORES EM REAIS

| DISCRIMINAÇÃO | 1995 | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 | 2003 |
|----------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| LINHA 4 - AMARELA - FASE I | 4.812.577 | 3.087.586 | 3.610.925 | 3.165.074 | 2.301.144 | 1.159.861 | 6.415.768 | 2.194.368 | 2.889.825 |
| - Obras Civis | | | 390.026 | 86.103 | | 12.105 | 597 | 582.722 | |
| - Desapropriações | | | | 15.325 | 44.683 | 11.783 | | | 1.239.742 |
| - Sistemas | | | | | | | | 1.611.646 | |
| - Estudos e Projetos | 4.812.577 | 3.087.586 | 3.220.899 | 3.063.646 | 2.256.461 | 1.135.973 | 6.415.171 | | 1.650.087 |
| FONTE | | | | | | | | | |
| - TESOURO DO ESTADO | 4.812.577 | 3.087.586 | 3.610.925 | 3.165.074 | 2.301.144 | 1.159.861 | 6.415.768 | 2.194.368 | 2.889.825 |

VALORES EM REAIS

| DISCRIMINAÇÃO | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 |
|--------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| LINHA 4 - AMARELA (1 + 2) | 231.310.715 | 219.084.000 | 444.886.035 | 392.771.236 | 557.698.589 | 668.778.286 | 378.735.536 | 157.300.828 | 136.131.144 |
| 1) LINHA 4 - AMARELA - FASE I | 231.310.715 | 219.084.000 | 444.886.035 | 392.771.236 | 557.698.589 | 668.146.593 | 357.260.837 | 150.369.989 | 88.661.062 |
| - Obras Civis | 129.995.131 | 195.872.453 | 428.212.244 | 372.860.922 | 541.130.933 | 641.532.791 | 260.882.455 | 111.163.277 | 81.580.599 |
| - Desapropriações | 100.677.954 | 20.401.575 | 12.172.757 | 3.024.623 | 3.535.940 | 1.643.986 | 33.075.862 | 2.193.707 | 1.983.765 |
| - Sistemas | | | | | 3.783.137 | 15.602.811 | 53.570.118 | 29.339.278 | 3.603.005 |
| - Estudos e Projetos | 637.630 | 2.809.972 | 4.501.034 | 16.885.691 | 9.248.579 | 9.367.005 | 9.732.402 | 7.673.727 | 1.493.693 |
| FONTE | | | | | | | | | |
| - TESOURO DO ESTADO | 114.182.154 | 117.224.298 | 161.543.766 | 209.010.493 | 408.394.347 | 504.006.876 | 166.812.842 | 63.263.353 | 47.614.815 |
| - PMSP | | | | | | | | 82.695.395 | 41.046.247 |
| - BIRD | 112.974.184 | 35.349.289 | 124.798.540 | 109.015.912 | 65.503.223 | 83.402.295 | 93.956.087 | 2.630.608 | |
| - JBIC | 4.154.377 | 66.510.413 | 158.543.729 | 74.744.831 | 83.801.019 | 80.737.422 | 96.491.908 | 1.780.633 | |
| TOTAL DA FONTE | 231.310.715 | 219.084.000 | 444.886.035 | 392.771.236 | 557.698.589 | 668.146.593 | 357.260.837 | 150.369.989 | 88.661.062 |
| 2) LINHA 4 - AMARELA - FASE II | - | - | - | - | - | 631.693 | 21.474.699 | 6.930.839 | 47.470.082 |
| - Obras Civis | | | | | | | 555.000 | 115.742 | 15.975.000 |
| - Desapropriações | | | | | | 631.693 | 20.919.699 | 6.815.077 | 5.606.418 |
| - Sistemas | | | | | | | | | 13.885.582 |
| - Estudos e Projetos | | | | | | | | | 11.913.082 |
| FONTE | | | | | | | | | |
| - TESOURO DO ESTADO | | | | | | 631.693 | 20.919.699 | 6.192.130 | 23.483.710 |
| - PMSP | | | | | | | | 738.709 | |
| - BIRD | | | | | | | | | 11.993.186 |
| - JBIC | | | | | | | | | 11.993.186 |
| TOTAL DA FONTE | - | - | - | - | - | 631.693 | 20.919.699 | 6.930.839 | 47.470.082 |

| DISCRIMINAÇÃO | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 (JAN-MAR) |
|---------------------------------|-------------|-------------|------------|-------------|-------------|----------------|
| LINHA 4 - AMARELA (1 + 2 + 3) | 146.314.430 | 185.401.062 | 61.676.916 | 147.213.000 | 275.689.000 | 83.359.000 |
| 1) LINHA 4 - AMARELA - FASE I | 28.131.616 | 9.429.850 | | | | |
| - Obras Civis | 27.519.727 | 8.551.243 | | | | |
| - Desapropriações | 1.645 | | | | | |
| - Sistemas | 247.035 | 605.340 | | | | |
| - Estudos e Projetos | 343.209 | 273.267 | | | | |
| FONTE | | | | | | |
| - TESOURO DO ESTADO | 24.591.606 | 9.429.850 | | | | |
| - PMSP | 3.540.010 | | | | | |
| TOTAL DA FONTES | 28.131.616 | 9.429.850 | | | | |
| 2) LINHA 4 - AMARELA - FASE II | 116.093.529 | 167.112.000 | 60.104.000 | 147.213.000 | 275.689.000 | 83.359.000 |
| - Obras Civis | 81.115.000 | 118.497.000 | 21.098.000 | 126.149.000 | 192.636.000 | 52.302.000 |
| - Desapropriações | 3.397.000 | 6.213.000 | 2.608.000 | 1.807.000 | 5.634.000 | 1.088.000 |
| - Sistemas | 1.337.529 | 10.487.000 | 15.019.000 | 174.000 | 54.233.000 | 23.849.000 |
| - Estudos e Projetos | 30.244.000 | 31.915.000 | 21.379.000 | 19.083.000 | 21.186.000 | 6.120.000 |
| FONTES | | | | | | |
| - TESOURO DO ESTADO | 34.395.892 | 42.714.000 | 22.061.000 | 15.355.000 | 31.086.000 | 13.617.000 |
| - PMSP | | | 3.172.000 | | | |
| - BIRD | 45.538.559 | 79.929.000 | 6.916.000 | 69.107.000 | 50.003.000 | 44.826.000 |
| - JDIIC | 36.159.078 | 44.469.000 | 26.290.000 | 46.442.000 | 184.072.000 | 24.916.000 |
| - Recursos Próprios | | | 1.665.000 | 16.309.000 | 10.528.000 | |
| TOTAL DA FONTES | 116.093.529 | 167.112.000 | 60.104.000 | 147.213.000 | 275.689.000 | 83.359.000 |
| 3) LINHA 4 - AMARELA - Fase III | 2.089.285 | 8.859.212 | 1.572.916 | | | |
| - Obras Civis | 47.170 | | 2.656 | | | |
| - Desapropriações | | | | | | |
| - Material Rodante | | | | | | |
| - Sistemas | | | | | | |
| - Estudos e Projetos | 2.042.115 | 8.859.212 | 3.570.260 | | | |
| FONTE | | | | | | |
| - TESOURO DO ESTADO | 2.089.285 | 8.859.212 | 1.572.916 | | | |

VALORES EM REAIS

| DISCRIMINAÇÃO | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 |
|------------------------------------|---------|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| LINHA 5 - LILÁS (1 + 2) | 659.199 | 77.136.522 | 409.781.535 | 109.665.172 | 316.942.278 | 785.809.000 |
| 1) TRECHO LARGO 13- CHÁCARA KLABIN | 87.000 | 76.648.000 | 409.640.000 | 105.824.000 | 313.283.000 | 782.569.000 |
| - Obras Civis | | 338.000 | 8.719.000 | 48.284.000 | 123.235.000 | 673.831.000 |
| - Desapropriações | | 75.138.000 | 390.873.000 | 41.627.000 | 95.456.000 | 11.626.000 |
| - Material Rodante | | | | | 66.690.000 | 19.683.000 |
| - Sistemas | | | | | 21.212.000 | 27.333.000 |
| - Estudos e Projetos | 87.000 | 1.172.000 | 10.048.000 | 15.913.000 | 6.690.000 | 50.096.000 |
| FONTES | | | | | | |
| - TESOURO DO ESTADO | 87.000 | 34.002.000 | 231.090.000 | 96.819.000 | 169.707.000 | 527.269.000 |
| - PMSP | | 42.646.000 | 178.550.000 | | | |
| - BNDES | | | | 9.005.000 | 56.607.000 | 198.210.000 |
| - BIRD | | | | | 86.506.000 | 21.390.000 |
| - BID | | | | | 463.000 | 35.700.000 |
| TOTAL DA FONTES | 87.000 | 76.648.000 | 409.640.000 | 105.824.000 | 313.283.000 | 782.569.000 |
| 2) RECAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO | 572.199 | 488.522 | 141.535 | 3.841.172 | 3.659.278 | 3.240.000 |
| - Obras Civis | | | | 848.880 | | |
| - Sistemas | | | 141.535 | 2.992.292 | 3.636.408 | 3.105.497 |
| - Estudos e Projetos | 572.199 | 488.522 | | | 22.870 | 134.503 |
| FONTES | | | | | | |
| - TESOURO DO ESTADO | | 488.522 | 141.535 | 3.841.172 | 3.659.278 | 3.240.000 |
| - Recursos Próprios | 572.199 | | | | | |
| TOTAL DA FONTES | 572.199 | 488.522 | 141.535 | 3.841.172 | 3.659.278 | 3.240.000 |

VALORES EM REAIS

| DISCRIMINAÇÃO | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 (JAN-MAR) |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| LINHA 5 - LILÁS (1 + 2 + 3) | 1.523.213.502 | 1.885.858.454 | 1.547.129.833 | 1.273.203.841 | 1.079.667.752 | 255.952.615 |
| 1) TRECHO LARGO 13- CHÁCARA KLABIN | 1.520.117.000 | 1.878.253.000 | 1.545.847.000 | 1.272.359.000 | 1.078.565.000 | 255.671.000 |
| - Obras Civis | 1.200.889.000 | 1.555.127.000 | 1.343.422.000 | 1.074.243.000 | 714.326.000 | 124.496.000 |
| - Desapropriações | 13.022.000 | 20.679.000 | 22.603.000 | 3.838.000 | 8.479.000 | 3.377.000 |
| - Material Rodante | 135.106.000 | 197.406.000 | 58.678.000 | 46.523.000 | 35.513.000 | 27.096.000 |
| - Sistemas | 88.350.000 | 35.143.000 | 23.952.000 | 70.253.000 | 270.339.000 | 89.787.000 |
| - Estudos e Projetos | 82.750.000 | 69.898.000 | 97.192.000 | 77.502.000 | 49.908.000 | 10.915.000 |
| FONTES | | | | | | |
| - TESOURO DO ESTADO | 266.836.000 | 310.135.000 | 74.269.000 | 188.949.000 | 246.872.000 | 46.111.000 |
| - BNDES | 995.262.000 | 1.337.242.000 | 1.258.115.000 | 833.646.000 | 292.459.000 | 28.504.000 |
| - BIRD | 171.731.000 | 206.767.000 | 72.929.000 | 73.270.000 | 164.122.000 | 71.993.000 |
| - BID | 86.288.000 | 24.109.000 | 10.830.000 | 67.333.000 | 339.994.000 | 109.063.000 |
| - Recursos Próprios/ Outros | | | 129.704.000 | 109.161.000 | 35.118.000 | |
| TOTAL DA FONTES | 1.520.117.000 | 1.878.253.000 | 1.545.847.000 | 1.272.359.000 | 1.078.565.000 | 255.671.000 |
| 2) RECAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO | 3.091.659 | 6.012.641 | 1.282.833 | 844.841 | 1.102.752 | 281.615 |
| - Obras Civis | 1.004.541 | 214.778 | 955.477 | 802.787 | 756.785 | |
| - Sistemas | 1.362.147 | 4.304.343 | 104.502 | 42.054 | 345.967 | 47.025 |
| - Estudos e Projetos | 724.971 | 1.493.520 | 222.854 | | | 234.590 |
| FONTE | | | | | | |
| - TESOURO DO ESTADO | 3.091.659 | 6.012.641 | 1.282.833 | 844.841 | 1.102.752 | 281.615 |
| 3) TRECHO CAPÃO REDONDO - JARDIM ÂNGELA | 4.843 | 1.592.813 | | | | |
| - Estudos e Projetos | 4.843 | 1.592.813 | | | | |
| FONTE | | | | | | |
| - TESOURO DO ESTADO | 4.843 | 1.592.813 | | | | |



VALORES EM REAIS

| DISCRIMINAÇÃO | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 (JAN-MAR) |
|----------------------------|-----------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|----------------|
| LINHA 15 - PRATA | 6.783.000 | 138.400.000 | 278.117.000 | 502.152.000 | 780.229.000 | 708.552.000 | 426.640.000 | 518.581.000 | 539.145.000 | 145.715.000 |
| - Obras Civis | 6.730.000 | 40.024.000 | 109.386.000 | 332.270.000 | 477.190.000 | 388.520.000 | 154.062.000 | 195.695.000 | 247.557.000 | 50.207.000 |
| - Desapropriações | | 98.328.000 | 59.814.000 | 63.843.000 | 44.837.000 | 20.147.000 | 6.909.000 | 2.358.000 | 3.423.000 | 629.000 |
| - Estudos e Projetos | 53.000 | 43.000 | 1.193.000 | 11.569.000 | 24.726.000 | 39.982.000 | 47.675.000 | 42.773.000 | 43.921.000 | 12.501.000 |
| - Sistemas | | | 15.019.000 | 22.591.000 | 139.813.000 | 118.157.000 | 67.685.000 | 78.474.000 | 142.615.000 | 76.864.000 |
| - Material Rodante | | | 91.705.000 | 71.879.000 | 93.663.000 | 141.746.000 | 150.319.000 | 199.281.000 | 101.629.000 | 5.494.000 |
| FONTES | | | | | | | | | | |
| - TESOURO DO ESTADO | 6.783.000 | 21.959.000 | 256.860.000 | 274.022.000 | 343.212.000 | 326.902.000 | 146.314.000 | 110.526.000 | 367.706.000 | 145.715.000 |
| - PMSP | | 116.441.000 | 21.257.000 | 138.155.000 | | | 8.866.000 | | | |
| - BNDES | | | | 89.975.000 | 437.017.000 | 381.650.000 | 156.685.000 | 195.172.000 | 142.419.000 | |
| - Recursos Próprios/Outros | | | | | | | 115.775.000 | 212.883.000 | 29.020.000 | |
| TOTAL DA FONTES | 6.783.000 | 138.400.000 | 278.117.000 | 502.152.000 | 780.229.000 | 708.552.000 | 426.640.000 | 518.581.000 | 539.145.000 | 145.715.000 |

VALORES EM REAIS

| DISCRIMINAÇÃO | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 (JAN-MAR) |
|----------------------------|---------|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|----------------|
| LINHA 17 - OURO | 131.000 | 21.088.000 | 215.377.000 | 401.012.000 | 491.992.000 | 272.114.000 | 137.558.000 | 196.785.000 | 50.294.000 |
| - Obras Civis | 74.000 | 800.000 | 99.729.000 | 237.294.000 | 360.767.000 | 199.995.000 | 78.541.000 | 149.269.000 | 43.587.000 |
| - Desapropriações | 2.000 | 18.922.000 | 69.835.000 | 100.548.000 | 65.403.000 | 10.276.000 | 1.001.000 | 8.252.000 | 884.000 |
| - Material Rodante | | 1.262.000 | 34.783.000 | 26.739.000 | 8.267.000 | 6.316.000 | 14.660.000 | 4.407.000 | 945.000 |
| - Sistemas | | | | 8.000 | 9.660.000 | 9.440.000 | 18.222.000 | 19.593.000 | 2.786.000 |
| - Estudos e Projetos | 55.000 | 104.000 | 11.030.000 | 36.423.000 | 47.895.000 | 46.087.000 | 25.134.000 | 15.264.000 | 2.092.000 |
| FONTES | | | | | | | | | |
| - TESOURO DO ESTADO | 131.000 | 21.088.000 | 176.773.000 | 276.645.000 | 75.674.000 | 90.425.000 | 39.639.000 | 126.245.000 | 39.697.000 |
| - PMSP | | | 38.604.000 | 124.367.000 | 171.477.000 | 7.565.000 | | | |
| - Recursos Próprios/Outros | | | | | | 20.734.000 | 54.427.000 | 7.415.000 | |
| - CEF | | | | | 244.841.000 | 153.390.000 | 43.492.000 | 63.125.000 | 10.597.000 |
| TOTAL DAS FONTES | 131.000 | 21.088.000 | 215.377.000 | 401.012.000 | 491.992.000 | 272.114.000 | 137.558.000 | 196.785.000 | 50.294.000 |

Outros projetos:

VALORES EM REAIS

| DISCRIMINAÇÃO | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | |
|--------------------------|------|---------|------------|------------|------------|-----------|
| LINHA 6 - LARANJA | | 333.029 | 10.254.113 | 16.736.942 | 27.602.000 | 2.576.575 |
| - Obras Civis | | | 5.958.880 | 1.584.237 | | |
| - Desapropriações | | 394 | | 99.937 | 15.750 | |
| - Estudos e Projetos | | 332.635 | 4.295.233 | 15.052.768 | 27.586.250 | 2.576.575 |
| FONTES | | | | | | |
| - TESOURO DO ESTADO | | 333.029 | | 99.936 | 18.582 | |
| - PMSP | | | 10.254.113 | 16.637.006 | 27.583.418 | 762.421 |
| - Recursos Próprios | | | | | | 1.814.154 |
| TOTAL DA FONTES | | 333.029 | 10.254.113 | 16.736.942 | 27.602.000 | 2.576.575 |



| DISCRIMINAÇÃO | 1995 | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 | 2003 |
|-----------------------------------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| MOB. ADMINISTRATIVO | 1.855.294 | 655.720 | 1.108.637 | 2.003.997 | 511.392 | 1.740.541 | 1.253.840 | 2.490.077 | 2.229.548 |
| FONTE | | | | | | | | | |
| - TESOURO DO ESTADO | 1.855.294 | 655.720 | 1.108.637 | 2.003.997 | 511.392 | 1.740.541 | 1.253.840 | 2.490.077 | 2.229.548 |
| TOTAL DAS FONTES | 1.855.294 | 655.720 | 1.108.637 | 2.003.997 | 511.392 | 1.740.541 | 1.253.840 | 2.490.077 | 2.229.548 |
| ACESSIBILIDADE | | | | | | 4.658 | 339.134 | 215.509 | |
| FONTE | | | | | | | | | |
| - TESOURO DO ESTADO | | | | | | 4.658 | 339.134 | 215.509 | |
| TRÔLEBUS MATHEUS TABAQUARA | 3.827.647 | 11.198.855 | 7.158.441 | 1.103.431 | 1.361.495 | 2.385.123 | 130.142 | 248.944 | 3.017.400 |
| Obras Cris | 2.136.827 | 1.101.196 | 1.632.938 | | 1.200.000 | 2.382.488 | 117.956 | | |
| Desapropriações | 1.578.839 | 10.097.657 | 5.525.503 | 1.103.431 | 154.410 | 2.635 | 12.186 | 248.944 | 3.017.400 |
| Sistemas | 2.599 | | | | 7.085 | | | | |
| FONTE | | | | | | | | | |
| - TESOURO DO ESTADO | 3.827.647 | 11.198.855 | 7.158.441 | 1.103.431 | 1.361.495 | 2.385.123 | 130.142 | 248.944 | 3.017.400 |
| ANEL VIÁRIO METROPOLITANO | 6.531.545 | 19.351.412 | 19.090.814 | 9.562.932 | 1.785.997 | 70.446.749 | 20.251.651 | 6.243.641 | 135.505 |
| Obras Cris | 90.576 | 5.639.449 | 7.394.258 | 1.401.913 | 641.454 | 69.938.141 | 20.083.689 | 6.081.590 | 5.819 |
| Desapropriações | 6.407.366 | 13.694.333 | 11.186.181 | 7.958.182 | 1.077.953 | 508.608 | 367.962 | 145.235 | 124.000 |
| Estudos e Projetos | 33.603 | 17.630 | 510.375 | 202.837 | 66.590 | | | 16.816 | 5.686 |
| FONTES | | | | | | | | | |
| - TESOURO DO ESTADO | 6.531.545 | 19.351.412 | 19.090.814 | 9.562.932 | 1.785.997 | 70.446.749 | 20.251.651 | 243.641 | 135.505 |
| - FUNDE | | | | | | | | 6.000.000 | |
| TOTAL DAS FONTES | 6.531.545 | 19.351.412 | 19.090.814 | 9.562.932 | 1.785.997 | 70.446.749 | 20.251.651 | 6.243.641 | 135.505 |
| PESQUISA ORÇEM DESTINO | | | 1.925.317 | 1.404.229 | 143.693 | 237.291 | 389.892 | 50.424 | 8.163 |
| FONTES | | | | | | | | | |
| - TESOURO DO ESTADO | | | 594.264 | 814.020 | 31.085 | 66.844 | 97.480 | 12.818 | |
| - Recursos Próprios | | | 1.331.053 | 590.209 | 112.608 | 170.447 | 292.412 | 37.606 | 8.163 |
| TOTAL DAS FONTES | | | 1.925.317 | 1.404.229 | 143.693 | 237.291 | 389.892 | 50.424 | 8.163 |
| REFORMULAÇÃO C.C.O | 41.497 | 1.238.326 | 7.213.210 | 24.500.356 | 15.355.281 | 13.554.566 | 10.885.043 | 5.988.459 | 12.626.255 |
| FONTES | | | | | | | | | |
| - TESOURO DO ESTADO | 41.497 | 1.238.326 | 9.362 | 2.759.793 | | 65.201 | 2.268.748 | 533.970 | 12.626.255 |
| - Recursos Próprios | | | 7.203.848 | 21.740.563 | 15.355.281 | 13.489.365 | 8.616.295 | 5.454.489 | |
| TOTAL DAS FONTES | 41.497 | 1.238.326 | 7.213.210 | 24.500.356 | 15.355.281 | 13.554.566 | 10.885.043 | 5.988.459 | 12.626.255 |
| REBAIXAMENTO E TRANSP. DE ENERGIA | | | | | | 12.649.143 | 13.850.599 | 16.460.787 | 19.287.416 |
| FONTE | | | | | | | | | |
| - TESOURO DO ESTADO | | | | | | 12.649.143 | 13.850.599 | 16.460.787 | 19.287.416 |



| DISCRIMINAÇÃO | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 |
|-----------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| MOB. ADMINISTRATIVO | 2.057.436 | 4.155.686 | 6.229.743 | 3.152.031 | 3.514.127 | 10.861.535 | 10.204.046 | 11.681.646 | 12.280.716 |
| FONTE | | | | | | | | | |
| TESOURO DO ESTADO | 592.940 | 169.301 | 940.000 | 894.700 | 3.514.127 | | | | |
| Recursos Próprios | 1.464.496 | 3.986.385 | 5.289.743 | 2.257.331 | | 10.861.535 | 10.204.046 | 11.681.646 | 12.280.716 |
| TOTAL DAS FONTES | 2.057.436 | 4.155.686 | 6.229.743 | 3.152.031 | 3.514.127 | 10.861.535 | 10.204.046 | 11.681.646 | 12.280.716 |
| ACESSIBILIDADE | 256.595 | 154.065 | 908.783 | 2.512.691 | 2.720.280 | 21.085.054 | 17.212.730 | 10.512.569 | 2.388.000 |
| FONTE | | | | | | | | | |
| TESOURO DO ESTADO | 256.595 | 54.757 | 908.783 | 2.512.691 | 2.720.280 | 21.085.054 | 17.212.730 | 10.512.569 | 2.388.000 |
| TRÔLEBUS S. MATHEUS - JABAQUARA | 3.382.997 | 3.770.387 | 3.518.412 | 51.962 | | | | | |
| Obras Civis | | | | | | | | | |
| Desapropriações | 3.382.997 | 3.770.387 | 3.518.412 | 51.962 | | | | | |
| Sistemas | | | | | | | | | |
| FONTE | | | | | | | | | |
| TESOURO DO ESTADO | 3.382.997 | 3.770.387 | 3.518.412 | 51.962 | | | | | |
| ANEL VIÁRIO METROPOLITANO | 196.036 | 93.532 | 66.310.016 | 4.560.931 | | | | | |
| Obras Civis | 194.853 | | 66.187.876 | 4.195.769 | | | | | |
| Desapropriações | 1.183 | 93.532 | 122.140 | 365.162 | | | | | |
| Estudos e Projetos | | | | | | | | | |
| FONTES | | | | | | | | | |
| TESOURO DO ESTADO | 1.183 | 93.532 | 66.310.016 | 4.560.931 | | | | | |
| TOTAL DAS FONTES | 196.036 | 93.532 | 66.310.016 | 4.560.931 | | | | | |
| PESQUISA ORÇAMENTO | 1.689 | | | 2.626.198 | 3.246.735 | 631.288 | | | |
| FONTES | | | | | | | | | |
| TESOURO DO ESTADO | 1.689 | | | 2.615.798 | 3.246.735 | 631.288 | | | |
| Recursos Próprios | | | | 10.400 | | | | | |
| TOTAL DAS FONTES | 1.689 | | | 2.626.198 | 3.246.735 | 631.288 | | | |
| REFORMAÇÃO C.C.O | 2.583.299 | 215.672 | 1.886.613 | 3.785.000 | 357.650 | 7.001.005 | 4.673.413 | 619.737 | |
| FONTES | | | | | | | | | |
| TESOURO DO ESTADO | 610.787 | 142.094 | 718.325 | 1.577.780 | 182.130 | | 354.135 | 619.737 | |
| Recursos Próprios | 1.972.512 | 73.578 | 1.168.288 | 2.207.220 | 175.520 | 7.001.005 | 4.319.278 | | |
| TOTAL DAS FONTES | 2.583.299 | 215.672 | 1.886.613 | 3.785.000 | 357.650 | 7.001.005 | 4.673.413 | 619.737 | |
| REBAIXAMENTO E TRANSF. DE ENERGIA | 21.360.061 | 21.415.754 | 24.121.366 | 24.888.540 | 30.016.572 | 31.161.922 | 34.504.454 | 33.819.434 | 35.970.853 |
| FONTE | | | | | | | | | |
| TESOURO DO ESTADO | 21.360.061 | 21.415.754 | 24.121.366 | 24.888.540 | 30.016.572 | 31.161.922 | 34.504.454 | 33.819.434 | 35.970.853 |
| PROPAGANDA E MARKETING | | | | | 2.338.215 | 48.620.293 | 23.124.629 | 24.363.505 | 30.600.029 |
| FONTE | | | | | | | | | |
| TESOURO DO ESTADO | | | | | 2.338.215 | 48.620.293 | 23.124.629 | 24.271.347 | 30.600.029 |

| DISCRIMINAÇÃO | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 (JAN-MAR) |
|-----------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|----------------|
| IMOB. ADMINISTRATIVO | 12.685.197 | 47.409.953 | 39.025.293 | 31.341.149 | 22.052.870 | 3.654.206 |
| FONTE | | | | | | |
| - TESOURO DO ESTADO | 9.279.546 | 47.409.953 | 39.025.293 | 31.341.149 | 22.052.870 | 3.654.206 |
| - Recursos Próprios | 3.405.651 | | | | | |
| TOTAL DAS FONTES | 12.685.197 | 47.409.953 | 39.025.293 | 31.341.149 | 22.052.870 | 3.654.206 |
| ACESSIBILIDADE | 6.405.152 | | | | | |
| FONTE | | | | | | |
| - TESOURO DO ESTADO | 6.405.152 | | | | | |
| PESQUISA ORIGEM DESTINO | | 2.646.941 | 1.809.631 | 1.676.429 | 2.951.229 | 368.243 |
| FONTE | | | | | | |
| - TESOURO DO ESTADO | | 2.646.941 | 1.809.631 | 1.676.429 | 2.951.229 | 368.243 |
| REFORMULAÇÃO C.C.O | | 3.194.284 | 922.209 | 1.145.214 | | |
| FONTES | | | | | | |
| - TESOURO DO ESTADO | | 3.194.284 | 922.209 | 1.145.214 | | |
| TOTAL DAS FONTES | | 3.194.284 | 922.209 | 1.145.214 | | |
| REBAIXAMENTO E TRANSP. DE ENERGIA | 39.336.269 | 30.389.320 | 14.371.278 | | | |
| FONTE | | | | | | |
| - TESOURO DO ESTADO | 39.336.269 | 30.389.320 | 14.371.278 | | | |
| PROPAGANDA E MARKETING | 38.559.973 | 51.529.591 | 9.411.735 | 5.613.741 | 1.824.283 | 4.834 |
| FONTE | | | | | | |
| - TESOURO DO ESTADO | 38.559.973 | 51.529.591 | 9.411.735 | 5.613.741 | 1.824.283 | 4.834 |

2. Quais projetos foram desenvolvidos para construção de novas linhas para expansão da rede metroviária de São Paulo no horizonte dos próximos 30 (trinta) anos?

Foram desenvolvidos os projetos funcionais das seguintes linhas:

- Linha 2-Verde até Dutra
- Linha 4-Amarela até Taboão da Serra
- Linha 5-Lilás até Jardim Angela
- Linha 6-Laranja Brasilândia-São Joaquim
- Linha 19-Celeste Guarulhos-Campo Belo
- Linha 22-Ligação Cotia-São Paulo
- Linha s/n-Centro-Cidade Líder

3. Quais projetos foram desenvolvidos por manifestação de interesse privado, por quem, e quais os investimentos e despesas do Governo do Estado com esses projetos, por linha e/ou projeto?

Entendemos que a resposta seja de competência da STM.

- 4. É de conhecimento público que diariamente o METRÔ enfrenta problemas relacionados à variados aspectos que são informados aos passageiros como "devido a problema na estação, o METRÔ está circulando com velocidade reduzida e maior tempo de parada". Outra mensagem comum é "devido a falha de trem na linha/ estação....., " e a sequencia da mensagem é a mesma:**
- a. Qual é o diagnóstico para tantos problemas?
 - b. Quais são as medidas adotadas pelo o METRÔ para colocar fim nos problemas?
 - c. Qual é a quantidade de ocorrências em cada uma das linhas do Metrô e da Linha 4-Amarela, sob concessão, no período desde 1995?
 - d. Como o METRÔ lida com esses transtornos gerados à população paulistana?
 - e. É falta de modernização e de manutenção nos trens?
 - f. É falta de recursos públicos para que mais trens sejam disponibilizados e a população não seja prejudicada com os reflexos?
 - g. De todas as ocorrências, quais são aquelas que ocorrem por culpa do METRÔ?

O Metrô de São Paulo segue normas internacionais para registro de suas ocorrências operacionais, utilizadas também pelos grandes metrô do mundo. Todos os sistemas de metrô estão sujeitos a falhas e elas são proporcionais ao número de viagens realizadas. Considerando que diariamente são transportados 4 milhões de passageiros e realizadas 3.500 viagens com 60 mil quilômetros percorridos, a quantidade de ocorrências notáveis se mantém nos padrões internacionais de qualidade e segurança.

O Metrô de São Paulo, como transporte de alta capacidade, mantém como prioridade a segurança de seus usuários e empregados.

A demanda de usuários na rede é monitorada sistematicamente com o objetivo de adequar o serviço ofertado utilizando o máximo dos recursos disponíveis (frotas e demais sistemas) para oferecer os menores intervalos possíveis entre trens.

Nos horários de pico da manhã e tarde são tomadas várias medidas com objetivo de melhorar as condições de embarque e desembarque e evitar o acúmulo de passageiros nas plataformas, tais como: controle de acesso junto às linhas de bloqueios nas estações mais carregadas; inserção de trens vazios, para atender os trechos com maior demanda; estratégia “Embarque Preferencial” para garantir mais conforto e segurança a idosos, gestantes, pessoas com crianças e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, estratégia “Operação Plataforma”, que consiste no posicionamento de empregados junto às portas do trem para organizar o embarque e evitar atrasos nas partidas dos trens, bem como a presença de empregados do tráfego nas plataformas com o objetivo de atuar em falhas garantindo a rápida circulação dos trens. Além disso, as estações com maior demanda dispõem de elementos organizadores, para também ajudar na organização do embarque e desembarque nos trens.

Diariamente são executadas manutenções preventivas nos trens, equipamentos e instalações do sistema metroviário.

O Metrô de São Paulo disponibiliza ainda a seus usuários informações on-line sobre a situação de circulação de trens por meio do “Direto do Metrô” na página inicial do site oficial (<http://www.metro.sp.gov.br>) e no aplicativo Metrô de São Paulo oficial.

Em casos de ocorrências operacionais diferenciadas, a comunicação em geral é intensificada para garantir a informação ao usuário, seja por meio dos alto-falantes dos trens e estações, seja por cartazes afixados nos acessos das estações, nas redes sociais (Twitter e Facebook), no site oficial e no aplicativo Metrô de São Paulo oficial. Ainda há a possibilidade de impressão da declaração de ocorrência quando há interferência significativa na circulação de trens, disponível no endereço eletrônico: <http://www.metro.sp.gov.br/sua-viagem/declaracao-ocorrencias.aspx>.

No período de 1996 a abril de 2018 foram registradas as seguintes ocorrências notáveis:

| OCORRÊNCIAS NOTÁVEIS - 1996 a 2018 ¹ | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|------------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------------|------------|------------|------------|-------------------|------------|-----------|
| TIPO | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 ² | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 ³ | 2017 | 2018 |
| Provocados por usuários | 32 | 28 | 28 | 19 | 17 | 13 | 16 | 17 | 19 | 20 | 16 | 22 | 28 | 21 | 27 | 30 | 40 | 42 | 38 | 41 | 53 | 47 | 19 |
| Falha Trem | 37 | 40 | 34 | 34 | 21 | 31 | 33 | 33 | 35 | 41 | 40 | 26 | 23 | 19 | 22 | 33 | 49 | 45 | 43 | 42 | 49 | 57 | 10 |
| Falha Sistema Elétrico | 2 | 7 | 6 | 4 | 10 | 7 | 6 | 9 | 4 | 7 | 9 | 7 | 3 | 6 | 4 | 5 | 4 | 4 | 8 | 9 | 7 | 10 | 8 |
| Falha Equip. Fixos e Via | 22 | 24 | 26 | 28 | 29 | 22 | 28 | 27 | 25 | 16 | 20 | 16 | 4 | 5 | 4 | 17 | 17 | 20 | 22 | 20 | 24 | 28 | 6 |
| Falha Sistema de Controle | 2 | 1 | 0 | 3 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 | 2 | 1 | 5 | 7 | 11 | 8 |
| Incidentes Segurança Pública | 5 | 3 | 0 | 3 | 4 | 4 | 4 | 1 | 1 | 0 | 3 | 6 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 3 | 1 | 3 | 5 | 6 | 4 |
| Agentes Externos | 5 | 0 | 1 | 4 | 3 | 3 | 5 | 0 | 3 | 0 | 1 | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 | 3 | 3 | 0 | 2 | 6 | 1 |
| Outros | 3 | 1 | 4 | 4 | 5 | 5 | 2 | 1 | 2 | 3 | 0 | 1 | 2 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 4 | 9 | 4 | 9 | 2 |
| TOTAL | 108 | 104 | 99 | 99 | 92 | 86 | 95 | 89 | 90 | 87 | 90 | 79 | 62 | 52 | 58 | 88 | 111 | 120 | 120 | 129 | 147 | 174 | 58 |

¹ Refere-se ao período de Janeiro a abril

| OCORRÊNCIAS NOTÁVEIS - DEVIDO A FALHA EM EQUIPAMENTOS - 1996 a 2018 ¹ | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|-----------|
| TIPO | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
| Falha Trem | 37 | 40 | 34 | 34 | 21 | 31 | 33 | 33 | 35 | 41 | 40 | 26 | 23 | 19 | 22 | 33 | 49 | 45 | 43 | 42 | 49 | 57 | 10 |
| Falha Sistema Elétrico | 2 | 7 | 6 | 4 | 10 | 7 | 6 | 9 | 4 | 7 | 9 | 7 | 3 | 6 | 4 | 5 | 4 | 4 | 8 | 9 | 7 | 10 | 8 |
| Falha Equip. Fixos e Via | 22 | 24 | 26 | 28 | 29 | 22 | 28 | 27 | 25 | 16 | 20 | 16 | 4 | 5 | 4 | 17 | 17 | 20 | 22 | 20 | 24 | 28 | 6 |
| Falha Sistema de Controle | 2 | 1 | 0 | 3 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 | 2 | 1 | 5 | 7 | 11 | 8 |
| TOTAL | 63 | 72 | 66 | 69 | 63 | 61 | 68 | 70 | 65 | 64 | 70 | 49 | 31 | 30 | 30 | 56 | 71 | 71 | 74 | 76 | 87 | 106 | 32 |

¹ Refere-se ao período de Janeiro a abril

² O total pode não coincidir com a soma das parcelas devido a uma única ocorrência ter dois tipos de causa diferentes

Obs: Ocorrências notáveis são eventos registrados durante a operação comercial e que podem gerar interferências na circulação de trens. Uma ocorrência é classificada como notável dependendo da hora, local, grau de transtornos ao usuário e que tenham como duração um atraso na circulação dos trens igual ou superior a 5 minutos além do intervalo programado. Este é um conceito adotado internacionalmente pelos principais metrô do mundo.

Cabe ressaltar que nos últimos anos o Metrô de São Paulo adquiriu 33 novos trens para operação nas Linhas 1 - Azul, 2 - Verde e 3 - Vermelha, além do investimento na modernização de 98 trens das antigas frotas das Linhas 1 - Azul e 3 - Vermelha.

Os sistemas de sinalização e controle das Linhas 1 - Azul, 2 - Verde e 3 - Vermelha também estão passando por um processo de modernização e substituídos por um sistema baseado em comunicação, conhecido como CBTC – *Communication Based Train Control*.

- 5. Na data em que o METRÔ fez 50 anos, dia 24 de abril de 2018, uma grave ocorrência foi observada na Linha 1-Azul e que afetou todo o sistema, e de modo especial a operação também das Linhas 2-Verde e 3-Vermelha. Quais são as explicações, motivos, justificativas e ações que a companhia tem a dar para a população?**

A apuração interna realizada pelo Metrô aponta que no dia 24/04/18 houve atuação indevida de equipamento de emergência que provocou a desenergização da Linha 1 - Azul. A investigação está a cargo da Polícia Civil, onde foi registrado Boletim de Ocorrência.

- 6. O METRÔ é tema frequente, senão diário, nos meios de comunicação com notícias negativas. Como isso é avaliado pela gestão da Companhia?**

Anualmente, em novembro, o Metrô de São Paulo realiza pesquisa junto a seus usuários para saber como eles avaliam os serviços prestados pela Companhia. As últimas pesquisas realizadas apontam uma elevação gradual da satisfação dos usuários com índices de aprovação (muito bom e bom) de 56%, 57%, 58% e 60%, para o período de 2014 a 2017, respectivamente.

Além disso, são realizadas outras duas pesquisas intermediárias, nos meses de Março e Junho, com o mesmo objetivo. Os índices obtidos pelas pesquisas são utilizados internamente para a melhoria do nosso desempenho operacional.

Cabe ressaltar que em 2012, o Metrô recebeu o prêmio de Melhor Metrô das Américas, concedido por The Metros Awards, a principal premiação do setor metroviário internacional, pelo alto índice de confiança, segurança e regularidade.

Neste ano, pela quarta vez consecutiva, a pesquisa do Instituto Datafolha apontou que, para 53% dos entrevistados, o Metrô é o melhor serviço de transporte da cidade de São Paulo. A pesquisa aconteceu em março deste ano e ouviu 1.102 pessoas com 16 anos ou mais. O público pesquisado revela também que o Metrô de São Paulo é o líder em serviços públicos da Capital, empatado tecnicamente com o Poupatempo.

- 7. A Linha 5 – Lilás necessita de ser estendida até a região do Jardim Ângela:**
a. Como está o projeto para a expansão da Linha 5-Lilás para a região citada?
b. O estudo da expansão já foi elaborado?

O projeto funcional da Linha 5 - Lilás extensão Jardim Angela está concluído.

Conforme conversado em reunião entre a Secretaria de Transportes Metropolitanos - STM, o Deputado Enio Tatto e lideranças comunitárias do Jardim Angela em 22/12/2017, o Metrô está em tratativas com a SPObras e a SPTrans para consolidar as soluções da integração ônibus-metrô na extensão da Linha 5 - Lilás.

- c. Quais são as etapas necessárias para que as estações sejam construídas?**

As etapas necessárias são a consolidação das tratativas com a Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP, o desenvolvimento do Projeto Básico da extensão incluindo projetos de Arquitetura, Estruturas, Sistemas, Paisagismo, Acabamentos, Comunicação Visual entre outros, o Projeto Executivo, o Planejamento e Execução da implantação da Obra.

d. Quais são as ações concretas do METRÔ para a presente expansão?

Conforme citado nas respostas acima, o Metrô está em tratativas com a PMSP para viabilizar a compatibilização do projeto da extensão e prosseguir com as próximas etapas.

8. Por que os prazos estabelecidos pelo METRÔ não são cumpridos?

As principais questões que podem impactar os prazos em obras complexas como o “Metrô” são:

- Necessidades de desapropriação e consequente obrigação de remanejamento dos expropriados, tanto de moradia quanto de comércio, com acompanhamento do Ministério Público.
- Inexistência ou imprecisão dos cadastros das inúmeras interferências no subsolo da cidade (energia, gás, água pluvial, adutoras, comunicação e outros), grande parte delas identificadas somente durante a execução das obras (por ex: danos a lindeiros).
- Exigências ambientais que demandam prazos para avaliação dos impactos em todos os níveis, por exemplo: solo, ambiente externo, flora, fauna, social.
- Tratamento do solo, principalmente em regiões contaminadas (postos de gasolina, fábricas em atividade ou desativadas), áreas de preservação, várzeas que dever ser preservadas ou tratadas.
- Obtenção dos recursos financeiros necessários (tanto do governo do estado como de financiamentos do exterior e que dependem também de autorização do governo federal).
- Complexidade das Licitações para altos valores e necessidade das empresas terem a capacidade técnica comprovada para a execução das obras.
- Interposição de recursos entre as empresas proponentes com julgamento na esfera no Poder Judiciário.
- Integração das obras envolvendo todos os construtores (são dezenas de contratos, por especificidades técnicas e de conhecimento – projetos civis, elétricos, eletrônicos, mecânicos, telecomunicação etc.).
- Ocorrência de crises financeiras que afetam a arrecadação de impostos de onde saem os recursos para o governo investir em obras e, por consequência, podem interferir nos prazos.

Vale lembrar que nos últimos dois anos, face à situação de crise econômica, com restrições orçamentárias devido à menor arrecadação, o Governo foi obrigado a reorganizar seus investimentos, priorizando a continuidade das obras já em andamento e envidando esforços para minimizar os atrasos.

- Quaisquer questões em nível do Poder Judiciário têm seus tempos para resolução e que não estão sob a gestão de quem fiscaliza e administra as obras.
- Trabalhos que geram ruídos (restritos ao horário diurno).
- Trabalhos que só podem ser executados à noite.

9. Por que o METRÔ não sai dos limites da capital paulista e não é expandida para outras cidades da região metropolitana de São Paulo?

A Rede de Transportes Metropolitanos da Região Metropolitana de São Paulo - RMSP se caracteriza por sua intermodalidade, com os serviços sobre trilhos integrados fisicamente com transferências gratuitas, ou seja, sem que seja cobrado nenhum acréscimo tarifário nas transferências entre as diversas linhas, sejam dos trens metropolitanos, sejam do sistema metroviário. Dessa forma, a rede transportes metroferroviária da RMSP já atende 23 municípios, com um total de 362,8 km e 141 estações, com previsão de novas expansões em muito breve.



A rede sobre trilhos é complementada pela rede de ônibus intermunicipais, gerenciada pela EMTU, integrada física e tarifariamente, compondo assim a Rede de Transportes Metropolitanos. Adicionalmente, os serviços de ônibus municipais também são integrados à rede sobre trilhos em diversas estações, completando extensa rede de transportes públicos reconhecida por sua abrangência territorial e dimensões que encontram poucos outros exemplos similares em todo o mundo.

No que se refere à expansão, tanto para a rede metroviária quanto para a rede de trens metropolitanos, existem estudos em andamento que visam ampliar o atendimento aos municípios já servidos e também a outros ainda não atendidos, haja vista que não existem óbices à implantação de linhas metroviárias que ultrapassem os limites do Município de São Paulo.

10. Qual o custo para implantação de linhas de metrô na capital paulista comparado ao de outras cidades do mundo e quais as razões da diferença?

Os custos para implantação de linhas do Metrô de São Paulo estão informados no item 1.

Não dispomos de dados suficientes para a comparação entre os custos de implantação de linhas de metrô de outras cidades.



SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS
COMISSÃO DE MONITORAMENTO DAS CONCESSÕES E PERMISSÕES

Ref.: Requerimento de Informação nº 102/2018
Autor: Deputado Estadual Enio Tatto - ALESP
Assunto: Requer informações referentes à Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô.

DESPACHO CMCP Nº 133/2018

Senhor Coordenador da
Coordenadoria de Relações Institucionais,

Em atenção ao Despacho nº 1432/2018 (AP Nº 080/2018) que encaminha o Requerimento de Informação nº 102/2018, do Deputado Enio Tatto, que entre outras, apresenta a seguinte indagação “**3 – Quais projetos foram desenvolvidos por manifestação de interesse privado, por quem, e quais os investimentos e despesas do Governo do Estado com esses projetos, por linha e/ou projeto?**”, temos a informar o que segue:

O procedimento adotado pelo Estado para desenvolvimento de estudos pela iniciativa privada para os projetos (i) Concessão Patrocinada da Linha 6 – Laranja (estudos de modelagem); (ii) Concessão Patrocinada da Linha 18 – Bronze (estudos de modelagem); (iii) Concessão Comum das Linhas 5 – Lilás e 17 – Ouro (estudos de modelagem); e (iv) Concessão Comum da Linha 15 – Prata (estudos específicos de demanda e de receitas acessórias), observou a metodologia instituída pelo então vigente Decreto nº 57.289/2011 e pelo Decreto nº 61.371, de 21 de julho de 2015.

Os estudos, quando aproveitados/aceitos pelo Estado, são vinculados à modelagem e ao edital da concessão, respectivos e, nestes termos, são ressarcidos aos seus autores pela licitante vencedora do certame, nos termos do artigo 21, da Lei Federal nº 8987/95, sem qualquer custo para o Estado, tudo conforme autorização do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas -CGPPP e do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização – CDPED.

CMCP, 28 de maio de 2018.

Celso Jorge Caldeira

Coordenador da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 127 • Número 58 • São Paulo, terça-feira, 28 de março de 2017

Poder Executivo
seção I

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

www.imprensaoficial.com.br

Atos do Governador

ATA

PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO

Ata da 223ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361-9/6

Data: 23-2-2017, 15h00, Local: Salão dos Conselhos, Palácio dos Bandeirantes, Conselhos

Presidente: SAULO DE CASTRO ABREU FILHO - Secretário do Estado, JOSÉ RENATO FERREIRA PIRES - Procurador Geral do Estado Adjunto, representante indicado pelo Procurador Geral do Estado Elival da Silva Ramos, MARIO ENGLER PINTO JUNIOR - Diretor Presidente da Companhia Paulista de Parcerias - CP, representante indicado pelo Secretário da Fazenda Hélio Tokeshi, JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES - Secretário de Energia e Mineração, MARCOS ANTONIO MONTEIRO - Secretário de Planejamento e Gestão.

Convidados: CLODDALDO PEISSONI - Secretário dos Transportes Metropolitanos, PAULO MENEZES FIGUEIREDO - Diretor Presidente da Companhia do Metrô do Estado de São Paulo-Metrô, GIOVANNI PENGUE FILHO - Diretor-Geral da Agência de Transporte do Estado de São Paulo-ARTESP, DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES - Chefe de Gabinete da Secretaria da Cultura, ROBERTA BUENDIA SABBAGH - Assessora do Secretário do Meio Ambiente, KARLA BERTOCCO TRINDADE - Subsecretária de Parcerias e Inovação, Parques Estaduais da Região Metropolitana de São Paulo - RMSP

Uma vez reunidos os membros do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização-CDEPD, e abertura dos trabalhos referindo-se ao relatório do Comitê de Análise Preliminar-CAP da proposta preliminar do projeto de "Concessão do Parque Estadual do Jaraguá, Parque Estadual Alberto Lúglio e Parque Estadual da Cantareira". Com a palavra, os representantes do CAP então apresentaram o resultado da referida relatório. Discorram sobre os dados técnicos dos parques, destacando a matriz de riscos preliminares, especialmente relacionados à obtenção das licenças ambientais que, em princípio, seria incumbência da futura concessionária. Apresentaram algumas das potenciais receitas que poderiam ser exploradas no âmbito do projeto proposto com destaque para as receitas oriundas das cobranças pelos serviços de estacionamento. O período de concessão sugerido seria de quinze anos. Antes de expostos os cenários estudados pelo CAP, os representantes abordaram alguns cuidados jurídicos que deviam ser observados. Especialmente, citaram questões envolvendo a necessidade de regularização fundiária, e questões envolvendo ações judiciais que versam sobre terras indígenas lineares ao Parque Estadual do Jaraguá. Os detalhes apresentados constam do relatório do CAP. Diante do exposto, o Presidente deste Conselho sugeriu a exclusão do Parque Estadual do Jaraguá deste projeto de concessão, recomendando que fosse dado andamento na concessão dos demais parques, e colocou a matéria para a votação dos demais Conselheiros. Atentou ainda para o fato de que os devidos cuidados com os ajustes apresentados pelo CAP devam ser observados e atendidos, além de estudada, pela administração, forma mais rentável e adequada juridicamente de gestão da infraestrutura existente no Parque Estadual do Jaraguá. Por fim, considerou oportuno dar início à elaboração de edital e processo de chamamento público para os demais parques. Tais posicionamentos foram acompanhados pelos demais Conselheiros do CDEPD, que decidiram, por unanimidade, aprovar o relatório do CAP como proposta preliminar, bem como autorizar a constituição de Grupo de Trabalho para aprofundamento dos estudos e acompanhamento das demais atividades correlatas e, finalmente, autorizar a publicação de chamamento público.

Concessão do Parque Capivari, Parque Estadual de Campos do Jordão, Auditório Claudio Santoro e Museu Felícia Leimer

Passando ao item seguinte da pauta, o Presidente deste Colegiado referiu-se ao relatório do CAP do projeto de "Concessão do Parque Capivari, Parque Estadual de Campos do Jordão, Auditório Claudio Santoro e Museu Felícia Leimer". Com a palavra, o coordenador e os membros do CAP discorreram primeiramente sobre os referidos equipamentos culturais, administrados atualmente pela organização social de cultura ACAM Portinari. Apresentaram a evolução da demanda e a análise do perfil do público, cuja maioria (90%) é de não residentes na cidade, os quais acessam o espaço por carro. Testaram que atualmente são realizadas sessões onerosas esporádicas do Auditório Claudio Santoro para eventos culturais e corporativos. Apresentaram, por fim, o potencial de exploração de receitas no âmbito de eventual concessão do projeto em referência, especialmente relacionadas ao serviço de estacionamento e à cobrança de ingressos. Foram tecidos comentários pela Subsecretária de Parcerias e Inovação, KARLA BERTOCCO TRINDADE, e pelo Presidente do CDEPD, à respeito da otimização das receitas do Auditório Claudio Santoro e do Museu Felícia Leimer. O modelo sugerido seria de uma concessão onerosa, sendo que, em princípio, a modelagem preliminar previu o pagamento de outorgas variáveis, calculadas em um percentual incidente sobre a receita periodicamente auferida pela futura concessionária.

Em seguida, foi apresentado o Parque Capivari, administrado pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos-STM. Foram destacadas as características do parque que poderiam ser exploradas eventualmente, bem como poderiam ser receber para a exploração de potenciais receitas pela futura concessionária. Quanto ao Parque Estadual de Campos do Jordão, foram destacadas todas as atividades recreativas existentes, bem como a infraestrutura do parque. Tal como exposto, atualmente existem permissões qualificadas em vigor, as quais

são celebradas em caráter precário. O período de concessão sugerido para os equipamentos, assim como para os parques, seria de quinze anos. Com a palavra, o Secretário de Energia e Mineração, JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES, sugeriu e submeteu à apreciação dos demais Conselheiros, a alternativa de se considerar no regime do chamamento público, no momento de ressarcimento (diferenciada para os participantes (autoindicados) que apresentassem estudos que levassem em consideração as potenciais sinergias dos equipamentos e dos parques, para que pudessem ser concedidos em único escopo contratual. Os Conselheiros acompanharam tal sugestão. Finda a apresentação, os Conselheiros do CDEPD decidiram, por unanimidade, aprovar o relatório do CAP como proposta preliminar, bem como autorizar a constituição de grupo de trabalho para aprofundamento dos estudos e acompanhamento das demais atividades correlatas e, finalmente, autorizar a publicação de chamamento público.

Linha 5 Lúlas e Linha 17 Ouro - Metrô

Dando continuidade à reunião, o Presidente do CDEPD passou a palavra ao representante do grupo de trabalho do projeto de parceria "Linha 5 Lúlas e Linha 17 Ouro do Metrô", que apresentou a modelagem em sua versão final, após a fase de consulta pública. Atualmente, a Linha 5 Lúlas possui trecho em operação, compreendido entre as estações Capão Redondo e Adolfo Pinheiro (sete estações). Foi apresentado o cronograma para a entrega dos trechos com conclusão das obras civis, que apresentou a modelagem em sua versão final, após a fase de consulta pública. Atualmente, a Linha 5 Lúlas possui trecho em operação, compreendido entre as estações Capão Redondo e Adolfo Pinheiro (sete estações). Foi apresentado o cronograma para a entrega dos trechos com conclusão das obras civis das estações, foi previsto o mecanismo de compensação denominado "tarifa de remuneração contingente". A futura concessionária assumirá a operação das duas linhas e deverá realizar investimentos ao longo do tempo da concessão visando à atualização tecnológica dos equipamentos. Os custos operacionais, incluindo a execução de reinvestimentos nas linhas, ao longo dos vinte anos, são estimados em cerca de R\$ 3 bilhões para todo o prazo da concessão. Todos os detalhes da modelagem econômica-financeira foram apresentados, inclusive as premissas para o cálculo de potenciais receitas acessíveis. A Subsecretaria de Parcerias e Inovação questionou o impacto da graduação dos passageiros que fizerem a integração entre as duas linhas. A modalidade da licitação será concorrência internacional. Será exigida, como critério de habilitação técnica, a operação comprovada de sistema de transporte com tecnologia de metrô, monotrilho ou ferroviário por, no mínimo, 12 meses, além de, pelo menos, 400 mil entradas de passageiros, em média, por dia útil, sendo admitida a soma de atestados, desde que pelo menos um dos atestados apresente 50% do quantitativo exigido. O serviço de manutenção poderá ser subcontratado. Os Conselheiros presentes aprovaram que a comprovação de experiência por parte de operador. Quanto aos estudos técnicos recebidos através do edital de chamamento público 2-2015, os representantes do GT informaram que: as empresas CCR S/A, CR Almeida S/A e Triunfo Participações e Investimentos, S/A submeteram estudos para a Linha 5 Lúlas em conjunto com a Linha 17 Ouro; Odebrecht Mobilidade S/A apenas para a Linha 5 Lúlas; Scopl Engineering BHD apenas para a Linha 17 Ouro. A atribuição do valor do ressarcimento considerou o valor mínimo previsto no referido edital, qual seja, R\$ 4.745.000,00 em caso de aproveitamento de 100% dos estudos propostos, sendo R\$ 4.150.000,00 para estudos da Linha 5 Lúlas e R\$ 3.800.000,00 para estudos da Linha 17 Ouro e R\$ 795.000,00 para estudos de demonstração de sinergia da concessão conjunta das Linhas 5 e 17. A avaliação foi realizada conforme critérios constantes do edital, sendo que as empresas CR Almeida S/A e Scopl Engineering BHD não tiveram seus estudos aproveitados, e as demais, aproveitadas apenas parcialmente. O processo de seleção das propostas resultou no aproveitamento total de 29,09%, cabendo ressarcimento total de R\$ 2.543.500,00 às empresas autorizadas, cujos estudos foram efetivamente utilizados, pelo vencedor de eventual licitação. Como resultado, aos estudos apresentados pela CCR S/A caberá o ressarcimento de R\$ 204.000,00. Aos estudos apresentados pela Odebrecht Mobilidade S/A caberá o ressarcimento de R\$ 459.000,00. Por sua vez, aos estudos apresentados pela Triunfo Participações e Investimentos S/A caberá o ressarcimento de R\$ 1.510.500,00. Foi apresentado o cronograma do projeto, com previsão de publicação de edital de licitação em março. Finda a apresentação, os Conselheiros deste Colegiado decidiram, por unanimidade, aprovar os percentuais e valores de aproveitamento e ressarcimento dos estudos, aprovar a fase seguinte publicação do edital de licitação, assim como a condução das atividades correlatas.

Transporte Inter municipal de Passageiros - Artesp

Em seguida, anuncia o projeto "Transporte Intermunicipal de Passageiros", com a palavra, o representante do GT informou que foram julgados improcedentes o mandado de segurança da empresa Expresso de Prata e a ação ordinária da empresa Viação Cometa, que visavam impedir a etapa de licitação do projeto de concessão. Ademais, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo-TCE, em sede de controle, recomendações para tal licitação. Com base nestes dois fatos, fez-se necessário alterar o edital original de licitação. Ao elaborar tais alterações, foram revistos os dados de demanda, bem como as áreas de licitação (com alterações especialmente para a Região Metropolitana de Ribeirão Preto). Além disso, foi revista a modelagem econômico-financeira, os valores de outorga, bem como questões jurídicas e técnicas. Em face das alterações promovidas no projeto, os Conselheiros aprovaram nova submissão de tal proposta a nova consulta pública.

Relatório Anual de Atividades do CDEPD

Desestatização referente ao ano de 2016, que foi distribuído aos Conselheiros e, não havendo nenhuma objeção, foi aprovado por unanimidade, sendo autorizado o seu encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo-ALESF.

Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente do Conselho Diretor do PED, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a reunião, da qual eu, ISADORA CHANSKY COHEN, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

SAULO DE CASTRO ABREU FILHO
JOSÉ RENATO FERREIRA PIRES
MARIO ENGLER PINTO JUNIOR
JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES
CLODDALDO PEISSONI
ROBERTA BUENDIA SABBAGH
DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES
ISADORA CHANSKY COHEN
MARCOS ANTONIO MONTEIRO
S.P. 23-2-2017

Governo

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CHEFIA DE GABINETE

Extrato de Convênio 2º Termo de Aditamento ao Convênio Fussesp 168/2014 - Processo Fussesp 31654/2014
Parecer CF: 198/2016

Participantes: Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Monte Azul Paulista, por meio de seu Fundo Social de Solidariedade.

Cláusula Primeira: O 1º termo de aditamento ao convênio supra citado, celebrado em 22-12-2014 e o Plano de Trabalho que o integra, juntados, respectivamente, às fls. 84 a 86 e 74 a 75 dos autos do Processo Fussesp 31654/2014, ficam ratificados para constar que serão capacitados 6 e não 8 turmas por meio da avença ora aditada, ficando restabelecido, assim, o número de turmas previsto neste instrumento originário do ajuste.

Parágrafo Primeiro - A vista do conteúdo no "caput" desta cláusula fica ratificada a cláusula primeira do aludido 1º termo de aditamento para constar que será transferido ao CONVENENTE, no total, a quantia de R\$ 6.660,00.

Parágrafo Segundo - Os recursos financeiros remanescentes, sob a responsabilidade do Fussesp, serão transferidos ao CONVENENTE de acordo com o Plano de Trabalho que integra o presente termo de aditamento.

Cláusula Segunda: A cláusula segunda do mencionado 1º termo de aditamento fica também ratificada para constar que o valor correto do convênio é de R\$ 32.705,19, dos quais R\$ 28.205,19 a cargo do Fussesp e R\$ 4.500,00 a cargo do CONVENENTE.

Cláusula Terceira: A carga horária inerente ao Curso de Assistente de Cabeleireiro, ministrado no âmbito do Projeto "Escola de Beleza" fica reduzida a partir da 5ª turma, em conformidade com o plano de trabalho a que se refere o parágrafo segundo da cláusula primeira deste termo.

Cláusula Quarta: A cláusula sexta do convênio original, alterada pelo primeiro termo de aditamento, sofre nova modificação e passa a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula Sexta: O prazo de vigência do presente convênio é de 40 meses, contados da data da assinatura do presente instrumento."

Data de assinatura: 23-03-2017
Extrato de Convênio 2º Termo de Aditamento ao Convênio Fussesp 129/2013 - Processo Fussesp 38419/2013
Parecer CF: 198/2016

Participantes: Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Taquaritinga, por meio de seu Fundo Social de Solidariedade.

Cláusula Primeira: O 1º termo de aditamento ao convênio supra citado, celebrado em 23-01-2013 e o Plano de Trabalho que o integra, juntados, respectivamente, às fls. 80 a 81 e 71 a 73 dos autos do Processo Fussesp 38419/2013, ficam ratificados para constar que serão capacitados 6 e não 8 turmas por meio da avença ora aditada, ficando restabelecido, assim, o número de turmas previsto neste instrumento originário do ajuste.

Parágrafo Primeiro - A vista do conteúdo no "caput" desta cláusula fica ratificada a cláusula primeira do aludido 1º termo de aditamento para constar que será transferido ao CONVENENTE, no total, a quantia de R\$ 5.160,00.

Parágrafo Segundo - Os recursos financeiros remanescentes, sob a responsabilidade do Fussesp, serão transferidos ao CONVENENTE de acordo com o Plano de Trabalho que integra o presente termo de aditamento.

Cláusula Segunda: A cláusula segunda do mencionado 1º termo de aditamento fica também ratificada para constar que o valor correto do convênio é de R\$ 44.161,61, dos quais R\$31.388,27 a cargo do Fussesp e R\$ 12.773,34 a cargo do CONVENENTE.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

Despachos do Diretor, de 27-03-2017

Protocolo 351.114717 - Rodrigues & Oliveira Transporte Rodoviário de Passajeiros Ltda - ME, AUTORIZO a empresa operar com o veículo de placas CUB-3253, de sua propriedade, no serviço de Fretamento da ARTESP, com pintura predominante na cor CINZA, desde que o veículo opere com cartão de visita em vigor.

Protocolo 351.071717 - Rodrigues & Oliveira Transporte Rodoviário de Passajeiros Ltda - ME, AUTORIZO a empresa operar com o veículo de placas FUD-9740, de sua propriedade, no serviço de Fretamento da ARTESP, com pintura predominante na cor PRETA, desde que o veículo opere com cartão de visita em vigor.

Protocolo 349.871717 - Primotur Transportes e Turismo Ltda - ME, INDEFIRO o pedido interposto pela empresa à fl. 02 do presente, por não ter apresentado documentação em atendimento a Portaria 190/2009 do Denatran no que se refere à transformação executada no veículo.

Protocolo 346.386717 - Turismo e Locadora Santo Amaro Ltda, INDEFIRO o pedido interposto pela empresa à fl. 02 do presente, por não ter apresentado documentação em atendimento a Portaria 190/2009 do Denatran no que se refere à transformação executada no veículo.

Protocolo 346.612717 - Nivia Transporte e Locadora de Veículos Ltda - ME, INDEFIRO o pedido interposto pela empresa à fl. 02 do presente, por não ter apresentado documentação em atendimento a Portaria 190/2009 do Denatran no que se refere à transformação executada no veículo.

Protocolo 346.1171717 - Auto Viação Fedato Ltda, INDEFIRO o pedido interposto pela empresa à fl. 02 do presente, por não ter apresentado documentação em atendimento a Portaria 190/2009 do Denatran no que se refere à transformação executada no veículo.

Autos 8065/DE/77 - 5ª vol. - Viação Cometa S/A, DEFIRO o pedido de fl. 132, e assim AUTORIZO em caráter precário, a operação da presente permissão, conforme tabela de horários e distâncias de fls. 115.

CASA MILITAR

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Despacho do Coordenador, de 27-3-2017

Alterando o contido no Termo de Convênio abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação: MUNICÍPIO DE PRACINHA - Processo GG 6 992-7011 - Construção de ponte sobre o Córrego da Baliza na Estrada Vicinal Leonildo Alves Martins

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Primeira do Convênio CMIL - 39-630-11, passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA Da Vigência O presente convênio vigorará de 15-3-2017 até 13-5-2017, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo aditivo."

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio referido no preâmbulo, não modificadas por este termo.

Planejamento e Gestão

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 27-03-2017

Diante dos elementos de instrução do Processo SPG 1464/2015, bem como dos termos do Parecer CJSPG 532/2016, e tendo-se em vista que na condição de arrematante do lote 132, afetado no Lances 03/2015, a Senhora MARIA APARECIDA DA SILVA, CPF: 130.077.288-71, não efetuou o pagamento do preço, tampouco apresentou justificativa capaz de afastar as disposições editalícia. DECIDO, nos termos do item VIII, subitem 1, alíneas "a" e "d" do Edital do leilão 03/2015 c.c. artigo 87, incisos II e IV, da Lei Federal 8666/93, aplicar-lhe a pena de multa, no montante de 20% sobre o valor da lance oferecido, no importe de R\$ 1.320,00, além da pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

Comunicado

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 020/2014-CA Processo: SPDH 104/4/2014 Contrato: 02/2014 - CA Contratante: Secretária de Planejamento e Gestão Contratada: Maxitech Sistemas e Tecnologia Ltda - Epp - Cnpj: 61.262.382/0001-16

Resolve-se convocar concurso, aditar o Contrato 020/2014, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 127 • Número 68 • São Paulo, terça-feira, 11 de abril de 2017

www.imprensaoficial.com.br

Atos do Governador

ATA

PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO

Retificação do D.O. de 28-3-2017

Às 22^ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, realizado em 23-2-2017 e publicado no D.O. edição de 28-3-2017, Seção I, página 1.

Linhas 5, 11 e 17 - Metró

Onde se lê: "A Subsecretaria de Parcerias e Inovação questionou o impacto da gratuidade dos passageiros que fizerem a integração entre as duas linhas", leia-se: "A Subsecretaria de Parcerias e Inovação questionou o impacto da gratuidade dos passageiros que fizerem a integração entre as duas linhas. Com relação ao assunto, o Metrô esclareceu que, na modalidade de concessão, foi previsto o pagamento de uma única tarifa de remuneração para as linhas 5 e 17 independente da integração entre estas linhas, não havendo impacto desta integração nem nas receitas da concessionária nem para o Estado."

Onde se lê: "Os Conselheiros presentes aprovaram que a comprovação de experiência por parte de operador", leia-se: "Os Conselheiros presentes aprovaram os critérios de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira apresentados pelo Grupo de Trabalho"

Onde se lê: "Como resultado, aos estudos apresentados pela CCR S/A caberá o ressarcimento de R\$ 204.000,00. Aos estudos apresentados pela Odebrecht Mobilidade S/A caberá o ressarcimento de R\$ 459.000,00", leia-se: "Como resultado, aos estudos apresentados pela CCR S/A caberá o ressarcimento de R\$ 929.000,00. Aos estudos apresentados pela Odebrecht Mobilidade S/A caberá o ressarcimento de R\$ 204.000,00"

Onde se lê: "Fim da apresentação, os Conselheiros deste Colegiado decidiram, por unanimidade, aprovar os percentuais e valores de aproveitamento e ressarcimento dos estudos, aprovar a fase seguinte de publicação do edital de licitação, assim como a condução das atividades correlatas", leia-se: "Fim da apresentação, os Conselheiros deste Colegiado decidiram, por unanimidade, aprovar o relatório técnico do grupo de trabalho, os percentuais e valores do aproveitamento e ressarcimento dos estudos, bem como aprovar a fase seguinte de publicação do edital de licitação, assim como a condução das atividades correlatas".

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 10-4-2017

No representação SEDS-78, de 30-8-2016 (via correio eletrônico) e correio eletrônico de 10-4-17, sobre convênios: Diante da representação do Secretário de Desenvolvimento Social, para os efeitos do disposto no § 1º, do art. 3º, do Dec. 58.047-2012, alterado pelo Dec. 58.417-2012, e de conformidade com o art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação dos convênios constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

| MUNICÍPIO | OBJETO | VALOR (R\$) |
|-----------|--|-------------|
| Cachoeira | Construção de Centro de Convívio do Idoso | 720.000,00 |
| Bananal | Aquisição de Equipamentos para o Centro de Convívio do Idoso | 90.000,00 |

No Of. SELI-0234-2017 de 28-3-2017 via correio eletrônico, sobre convênio: À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, para os efeitos do art. 1º, II, do Dec. 52.418-2007, e de conformidade com o art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação do convênio constante do quadro, descritos seu objeto e valor na seguinte conformidade:

| MUNICÍPIO | OBJETO | VALOR (R\$) |
|---------------------|---|-------------|
| Presidente Prudente | Academia em um lote nos Bairros Colômbia Jardim e Res. Floresta | 66.000,00 |

Na representação SEDS-14, de 6-4-2017 (via correio eletrônico), sobre convênio: Diante da representação do Secretário de Desenvolvimento Social, para os efeitos do disposto no Dec. 52.872-2008, e de conformidade com o art. 41, II, do Dec.

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Retificação do D.O. de 31-3-2017

Na Deliberação Arsesp 717,

No Anexo 5 onde se lê:

ANEXO 5 – DELIBERAÇÃO ARSESP 717

TARIFAS DO GÁS NATURAL CANALIZADO

Área de Concessão do GÁS NATURAL S.P.S. S/A.

SEGMENTO GÁS NATURAL PARA FINS DE GÁS NATURAL COMPRIMIDO – GNC

| CLASSES | VOLUME m ³ /mês | FIXO R\$/mês |
|---------|--|--------------|
| 1 | Até 5.000,00 m ³ | 2,229362 |
| 2 | 5.000,01 a 50.000,00 m ³ | 1,603179 |
| 3 | 50.000,01 a 100.000,00 m ³ | 1,267350 |
| 4 | 100.000,01 a 300.000,00 m ³ | 1,257102 |
| 5 | 300.000,01 a 1.000.000,00 m ³ | 1,171701 |
| 6 | > 1.000.000,00 m ³ | 1,158037 |

61.038-2015, aprovo a indicação do convênio constante do quadro, descritos seu objeto e valor na seguinte conformidade:

| MUNICÍPIO | OBJETO | VALOR (R\$) |
|-----------|---------------------------------|-------------|
| Paulista | Aquisição de Equipamentos (PMO) | 50.000,00 |

No correio eletrônico SSRH, de 10-4-2017, sobre aprovação de convênio DAE: À vista da manifestação da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, para os efeitos do disposto no art. 1º, do Dec. 61.825-2016, e tendo em vista o disposto no art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação do convênio constante do quadro, descritos os objetos e valor na seguinte conformidade, observadas as demais normas legais e regulamentares que disciplinam a matéria:

| MUNICÍPIO | OBJETO | VALOR (R\$) |
|-----------|---|-------------|
| Aracaju | Limpça e desassoreamento do Canal das Flores e Elaboração | 520.000,00 |

No correio eletrônico URM-CC, de 10-4-2017, sobre convênios: À vista da manifestação da Unidade de Relacionamento com Municípios da Casa Civil, para os efeitos do art. 1º, do Dec. 61.127-2015, e de conformidade com o art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação dos convênios constantes do quadro, descritos seus objetivos e valores na seguinte conformidade:

| MUNICÍPIO | OBJETO | VALOR (R\$) |
|----------------------|--|-------------|
| Carandá | Construção de uma edícula na avenida de acesso à Terra Rodovia | 110.000,00 |
| Itapecerica da Serra | Infraestrutura urbana - rede | 250.000,00 |
| Itapetininga | Infraestrutura urbana | 250.000,00 |
| Itapetininga | Proteção de Área de Proteção Ambiental | 600.000,00 |
| Itapetininga | Iluminação pública | 150.000,00 |
| Itapetininga | Construção de Centro Multiplataforma | 200.000,00 |
| Itapetininga | Infraestrutura urbana | 650.000,00 |
| Palmeira d'Oeste | Infraestrutura urbana | 250.000,00 |
| Itapetininga | Infraestrutura urbana | 200.000,00 |

Governo

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA GERAL

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo Contrato 0294/Artesp/2015

Contratante: Artesp

Processo Artesp 018.325/2015 (Protocolo 283.605/15)

Contratado: Comap Consultoria, Marketing, Planejamento e Representações Ltda.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 003/2015

Objeto: Execução de serviços de Apoio à Fiscalização da Operação, Tráfego e Equipamentos, Sinalização e Elementos de Segurança de Rodovias. Concluídas para auxílio às atividades de competência legal da Diretoria de Operações – DOP – Artesp, quanto à Fiscalização de Operação do Lote NOVA TAMBORES, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação 003/2015, na Proposta da CONTRATADA, e demais documentos constantes do Processo 018.325/2015. Finalidade: Celebração do Termo Aditivo e Modificativo I, para reduzir, com amparo no artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93 o valor do contrato em 24,4%.

Valor: R\$ 831.751,19, considerando a redução.

Data da Assinatura: 04-04-2017

Parecer Jurídico: CJ/Artesp 11/2017 de 06-01-2017

Classificação Orçamentária: 26130511349130000

Natureza de Despesa: 33903504

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

Despacho do Diretor, de 5-4-2017

Decidido pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativo à notificação NOT.DIN.0321/13, e que seja imposta a Concessionária Rota das Bandeiras S/A a pena de multa, conforme aplicação 28. Implantação e execução, Item 32, Grupo III, Nível D do Anexo 11 do Edital.

Nesta oportunidade, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual 10.177/98, a interposição de Recurso ao Conselho Diretor da Artesp, no prazo de 15 dias corridos. (Processo 015.574/2013 - Protocolo 242.121/13).

Notas:

1) Os valores não incluem ICMS

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (9.348,400 kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,150 K (20º C)

Pressão = 101,325 Pa (1 atm)

3) Fórmula de Cálculo do Importe: I = CM x V, onde

CM = Consumo Mensal Medido em m³

V = Valor do encargo Variável

Leia-se:

ANEXO 5 – DELIBERAÇÃO ARSESP 717

TARIFAS DO GÁS NATURAL CANALIZADO

Área de Concessão da GAS NATURAL S.P.S. S/A.

SEGMENTO GÁS NATURAL PARA FINS DE GÁS NATURAL COMPRIMIDO – GNC

| CLASSES | VOLUME m ³ /mês | VARIÁVEL R\$/m ³ |
|---------|--|-----------------------------|
| 1 | Até 5.000,00 m ³ | 2,229362 |
| 2 | 5.000,01 a 50.000,00 m ³ | 1,603179 |
| 3 | 50.000,01 a 100.000,00 m ³ | 1,267350 |
| 4 | 100.000,01 a 300.000,00 m ³ | 1,257102 |
| 5 | 300.000,01 a 1.000.000,00 m ³ | 1,171701 |
| 6 | > 1.000.000,00 m ³ | 1,158037 |

Notas:

1) Os valores não incluem ICMS

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (9.348,400 kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,150 K (20º C)

Pressão = 101,325 Pa (1 atm)

3) Fórmula de Cálculo do Importe: I = CM x V, onde

CM = Consumo Mensal Medido em m³

V = Valor do encargo Variável

Retificação do D.O. de 31-3-2017

Na Deliberação Arsesp - 718

No Anexo 4 onde se lê:

ANEXO 4 – DELIBERAÇÃO ARSESP 718

TARIFAS DO GÁS NATURAL CANALIZADO

Área de Concessão da GAS BRASILEIRO DISTRIBUIDORA S.A.

SEGMENTO GÁS NATURAL PARA FINS DE GÁS NATURAL COMPRIMIDO – GNC

| CLASSES | VOLUME m ³ /mês | FIXO R\$/mês |
|---------|--|--------------|
| 1 | Até 100.000,00 m ³ | 1,479334 |
| 2 | 100.000,01 a 300.000,00 m ³ | 1,280514 |
| 3 | 300.000,01 a 500.000,00 m ³ | 1,237556 |
| 4 | > 500.000,00 m ³ | 1,173115 |

Nota do Faturamento: Os encargos variáveis são aplicados em cascata de acordo com o volume consumido.

Notas:

1) Os valores não incluem ICMS

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (9.348,400 kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,150 K (20º C)

Pressão = 101,325 Pa (1 atm)

Leia-se:

ANEXO 4 – DELIBERAÇÃO ARSESP 718

TARIFAS DO GÁS NATURAL CANALIZADO

Área de Concessão da GAS BRASILEIRO DISTRIBUIDORA S.A.

SEGMENTO GÁS NATURAL PARA FINS DE GÁS NATURAL COMPRIMIDO – GNC

| CLASSES | VOLUME m ³ /mês | VARIÁVEL R\$/m ³ |
|---------|--|-----------------------------|
| 1 | Até 100.000,00 m ³ | 1,479334 |
| 2 | 100.000,01 a 300.000,00 m ³ | 1,280514 |
| 3 | 300.000,01 a 500.000,00 m ³ | 1,237556 |
| 4 | > 500.000,00 m ³ | 1,173115 |

Nota do Faturamento: Os encargos variáveis são aplicados em cascata de acordo com o volume consumido.

Notas:

1) Os valores não incluem ICMS

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (9.348,400 kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,150 K (20º C)

Pressão = 101,325 Pa (1 atm)

CASA MILITAR

Resolução CMIL 7-610 - Cedec, de 10-4-2017

Dispõe sobre a instituição do Comitê para Implantação do Sistema de Gestão Integrado de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos, na Baseada Sanista (SGIP/23/2017)

A Secretária-Chefe da Casa Militar e Coordenadora Estadual de Defesa Civil, consubstanciadas nos Decretos Estaduais nº 40.151, de 16 de junho de 1995, e nº 48.526, de 4 de março de 2004, considerando o disposto na Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente;

Considerando o disposto no Decreto Federal nº 5.098, de 3 de junho de 2004, que dispõe sobre a criação do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2;

Considerando o Decreto Estadual nº 53.417, de 11 de setembro de 2008, que instituiu o Comitê para Estudos das Ameaças Naturais e Tecnológicas do Estado de São Paulo (CFANTEC), com o objetivo de gerenciar riscos originados por ameaças ou desastres naturais e tecnológicos no Estado de São Paulo;

Considerando a substituição da Comissão do Plano de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2, por meio da Resolução nº CMIL-038/610 (CEDEC), de 30 de novembro de 2009;

| | | | |
|---|---|---|------|
| A finalidade de uso | X | Sistema Público | 1,00 |
| | | Solução Alternativa | 1,00 |
| | | Industrial | 1,00 |
| A sazonalidade | X | Não utilizado, conforme artigo 4º, §2º da Deliberação CRH n.º 90 de 10/12/2006. | |
| As características dos aquíferos | X | Não utilizado, conforme artigo 4º, §2º da Deliberação CRH n.º 90 de 10/12/2006. | |
| As características físico-químicas e biológicas da água | X | Não utilizado, conforme artigo 4º, §2º da Deliberação CRH n.º 90 de 10/12/2006. | |
| A localização do usuário na bacia | X | Não utilizado, conforme artigo 4º, §2º da Deliberação CRH n.º 90 de 10/12/2006. | |
| As práticas de conservação e manejo do solo e da água | X | Não utilizado, conforme artigo 4º, §2º da Deliberação CRH n.º 90 de 10/12/2006. | |
| Transposição | X | Existente | 1,00 |
| | | Não Existente | 1,00 |

6.3. Valores dos Coeficientes Ponderadores para diluição, transporte e assimilação de efluentes.

| Diluição, transporte e assimilação de efluentes (Carga lançada) | | | |
|---|----------------|---|------|
| Classe de uso preponderante do corpo d'água receptor | Y | Classe 2 | 1,00 |
| | | Classe 3 | 0,95 |
| | | Classe 4 | 0,90 |
| O grau de regularização assegurado por obras hidráulicas | Y | Não utilizado, conforme artigo 4º, §2º da Deliberação CRH n.º 90 de 10/12/2006. | |
| A carga lançada e seu regime de variação, atendido o padrão de emissão requerido para o local | Y | > 95% de remoção | 0,80 |
| | | > 90 a < 95% de remoção | 0,85 |
| | | > 85 a < 90% de remoção | 0,90 |
| | | > 80 a < 85% de remoção | 0,95 |
| | | = 80% de remoção | 1,00 |
| A natureza da atividade | Y ₁ | Sistema Público | 1,00 |
| | | Solução Alternativa | 1,00 |
| | | Industrial | 1,00 |
| A sazonalidade | Y ₂ | Não utilizado, conforme artigo 4º, §2º da Deliberação CRH n.º 90 de 10/12/2006. | |
| A vulnerabilidade dos aquíferos | Y ₃ | Não utilizado, conforme artigo 4º, §2º da Deliberação CRH n.º 90 de 10/12/2006. | |

| | | | |
|--|----------------|---|--|
| As características físico-químicas e biológicas do corpo receptor no local do lançamento | Y | Não utilizado, conforme artigo 4º, §2º da Deliberação CRH n.º 90 de 10/12/2006. | |
| A localização do usuário na bacia | Y ₁ | Não utilizado, conforme artigo 4º, §2º da Deliberação CRH n.º 90 de 10/12/2006. | |
| As práticas de conservação e manejo do solo e da água | Y ₂ | Não utilizado, conforme artigo 4º, §2º da Deliberação CRH n.º 90 de 10/12/2006. | |

7. Em relação ao Coeficiente Ponderador Y₁, para garantir o disposto no § 2º do art. 12 do Decreto nº 50.667, de 30 de março de 2006, as amostragens para avaliação das cargas orgânicas afluentes e efluentes à ETE, assim como dos corpos d'água receptores, deverão ser realizadas simultaneamente obedecendo à Nota Técnica anexa à Resolução SERHS/SMA nº 1, de 22 de dezembro de 2006.

8. A cobrança pela captação, extração ou derivação de água será feita de acordo com o previsto no Decreto nº 50.667, de 30 de março de 2006, destacadamente o previsto no § 3º do artigo 12 e nos itens 2 e 3 do seu Anexo, adotando-se para o cálculo os pesos K₁ = 0,2 (dois décimos) e K₂ = 0,8 (oito décimos).

8.1. Quando não existir medição dos volumes captados, serão adotados os valores:

$$K_{10} = 1 \text{ e } K_{20} = 0.$$

8.2. Quando V_{10} / V_{20} for maior que 1 (um), será adotado $K_{10} = 0$ e $K_{20} = 1$ e o usuário deverá solicitar retificação da outorga de direito de uso de recursos hídricos e estará sujeito às penalidades previstas na legislação.

9. Os recursos arrecadados com a cobrança prevista nesse decreto serão aplicados nas ações prioritárias estabelecidas no Plano de Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema vigente, de acordo com o Plano de Investimentos.

9.1. O programa quadrienal de investimentos dos valores oriundos da cobrança após aprovado pelo CBH-ALPA deverá ser encaminhado para referendo do CRH.

10. Para o caso específico dos usuários de mineração de areia que apresentarem consumo inferior a 5% do volume outorgado para a captação, adotar-se-á como consumo efetivo de água 5% do volume outorgado para a captação, não sendo considerada a carga lançada.

11. Os termos constantes deste decreto deverão ser revistos pelo CBH-ALPA após dois anos do início da cobrança na UGRHI-14 (Alto Paranapanema), devendo ser observado o disposto no artigo 15 do Decreto nº 50.667, de 30 de março de 2006.

12. A cobrança pelos usos urbano e industrial dos recursos hídricos no âmbito da UGRHI-14 (Alto Paranapanema) será realizada pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE.

Atos do Governador

ATA

PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO

Ata da 23ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Est. 9.361-1996

Data: 6-2-2018, 15h00, Local: Salão dos Conselhos, Palácio dos Bandeirantes. Conselheiros: Presidente: SAULO DE CASTRO ABREU FILHO - Secretário de Governo, ELIVAL DA SILVA RAMOS - Procurador Geral do Estado, HELCIO TOKESHI - Secretário da Fazenda, MARCO ANTONIO CASTELLO BRANCO - Chefe de Gabinete da Secretaria de Energia e Mineração, representante indicado pelo Secretário João Carlos de Souza Meirelles, MARCOS ANTONIO MONTEIRO - Secretário de Planejamento e Gestão.

Convidados: CLODDALDO PELLISSONI - Secretário dos Transportes Metropolitanos, MICHAEL SOELO CERQUEIRA - Secretário Adjunto da Secretaria de Transportes Metropolitanos, LEOPOLDO LOADRY DA SILVA JUNIOR, Chefe de Gabinete da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, representante indicado pelo Secretário Paulo Gustavo Malurim, PAULO DE MAGALHÃES BÊNITO GONÇALVES - Diretor Presidente da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos/CPM, MARCELO PADOVANI - Diretor da Estrada de Ferro Campos do Jordão - EFCJ, JOSÉ CARLOS BAPTISTA DO NASCIMENTO - Diretor de Finanças da Companhia do Metropolitanos de São Paulo/METRÔ, CARLOS EDUARDO TEIXEIRA BRAGA - Subprocurador Geral Adjunto da Área de Consultoria Geral da Procuradoria do Estado-PGE, KARLA BERTOLDO TRINDADE - Subsecretária de Parcerias e Inovação - Conjunto Desportivo Consistência Vaz Guimarães (Complexo Ginásio do Ibirapuera).

Uma vez reunidos os membros do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - CPDED, o Presidente, SAULO DE CASTRO ABREU FILHO, procedeu à abertura dos trabalhos referindo-se ao projeto de concessão do Conjunto Desportivo Consistência Vaz Guimarães (Complexo Ginásio do Ibirapuera), passando à palavra ao representante da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude (SELJ), LEOPOLDO LOADRY DA SILVA JUNIOR, quem retomou o assunto tratado na 23ª Reunião Ordinária do CPDED, ocorrida em 5-12-2017, ocasião em que os Conselheiros avaliaram a importância de haver interação com a Prefeitura de São Paulo e recomendaram ao Setorial que o escopo do projeto zelasse pela manutenção da vocação do empreendimento para o esporte, condicionando a aprovação da modelagem e a deliberação dos próximos passos para o projeto ao atendimento e/ou encaminhamentos dos apartamentos feitos pelo Colegiado. Na sequência, relatou que o Grupo de Trabalho avançou na consolidação da Modelagem, fundamentada nos estudos recebidos provenientes do Chamamento Público. Também salientou que já se iniciaram as tratativas junto à Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP), principalmente quanto à definição do IPTU e da contrapartida viária.

Finalizada a exposição, os Conselheiros validaram os progressos nos trabalhos para concretização do projeto, observando que a análise de Demanda do empreendimento deverá incorporar um "Estudo de Atração de Tráfego", e concluíam pela necessidade de apresentação da modelagem final oportunamente ao CPDED para validação e deliberação dos próximos encaminhamentos para o projeto.

Concessão do Parque Capivari (Concessões em Campos do Jordão)

Passando para o próximo item da pauta, o Presidente do CPDED referindo-se ao projeto de "Concessão do Parque Capivari", localizado em Campos do Jordão/SP, sob a gestão da Secretaria de Transportes Metropolitanos, retomou as deliberações sobre o assunto tratadas na 23ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 5-12-2017. Na ocasião foram apreciados os avanços nos trabalhos no âmbito do GT para efetivação dos eventos de Audiência Pública, que ocorreram em 14-12-2017, na Secretaria Municipal de Turismo, em Campos do Jordão, e de Consulta Pública, cujas minutas dos instrumentos licitatórios foram disponibilizadas durante o período de 28-12-2017 a 29-1-2018. Na sequência, passou a palavra ao Secretário de

Transportes Metropolitanos, CLODDALDO PELLISSONI, que deu início à sua apresentação reiterando o escopo da concessão, e prosseguiu discorrendo sobre os resultados obtidos no decorrer da audiência e da consulta pública, em que foram recebidas 121 sugestões da sociedade, e concluiu solicitando autorização para publicação do Edital, uma vez que concluídos os documentos definitivos, finalizada a apresentação e esclarecidas as dúvidas, o Colegiado decidiu, por unanimidade, aprovar os ajustes na modelagem do projeto, autorizando a publicação do Edital e demais instrumentos da licitação, observando a necessidade de providenciar a emissão do decreto autorizativo.

Linhas 15 Praia (Monotrilho) do Metrô
Na sequência, entrou em pauta o projeto de "Concessão dos serviços de transporte coletivo de passageiros da Linha 15 Praia do Metrô", visando à obtenção da aprovação da modelagem final do projeto após a realização dos procedimentos de audiência e consulta pública aprovados na 22ª Reunião Ordinária do CPDED, de 18-8-2017, e na 22ª Reunião Ordinária do CPDED, de 20-9-2017, respectivamente. Na sequência, a palavra foi passada ao Secretário de Transportes Metropolitanos, CLODDALDO PELLISSONI, que introduziu o assunto, descrevendo, em linhas gerais, os benefícios e as características do projeto, reiterando o cronograma de entrega das obras a cargo do Poder Concedente (até março/2018, as 8 estações do trecho de Ortadário até São Mateus, e até março/2021, o trecho de São Mateus até Iguatemi/Jardim Colonial, completando, assim 11 estações, 1 páteo, e linha com 15,34 km de extensão). Ato contínuo, passou a apresentar a avaliação da STM sobre as 57 sugestões recebidas no decorrer do procedimento de consulta pública e as alterações promovidas na modelagem técnica, econômica-financeira e jurídica do projeto. Com relação aos estudos obtidos no âmbito do Chamamento Público nº 001/2017, apresentou os seguintes valores de ressarcimento para os efetivamente utilizados pela STM, no desenvolvimento dos estudos de modelagem: (i) à METROENGO o valor de R\$ 135.000,00; (ii) à SISTRAN o valor de R\$ 135.000,00; e (iii) à LOGEIT o valor de R\$ 225.000,00. Por último, foi apresentado o cronograma das próximas encaminhamentos para o projeto.

Funda a apresentação e dirimidas as dúvidas, os Conselheiros decidiram, por unanimidade, aprovar os ajustes na modelagem, e os parâmetros da licitação autorizando a publicação, pela STM, do Edital e de seus anexos, na versão final, com as recomendações de, previamente à emissão dos instrumentos licitatórios, providenciar: (i) relatório técnico que fundamente as escolhas relacionadas à modelagem desenvolvida e aprovada; (ii) divulgação no sítio eletrônico da STM sobre o aproveitamento das sugestões recebidas no âmbito da consulta pública; e (iii) minuta de decreto autorizativo.

Linhas 11 Coral, 12 Salfira e 13 Jade de Trens da CPTM
Dando continuidade à reunião, o Presidente do CPDED reportou-se à Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada (MIP) submetida na Plataforma Digital de Parcerias pela empresa CCR S/A, protocolizada sob o nº 00014/2017, propondo a Concessão Patrocinada para adequação, operação e manutenção das Linhas 11 Coral, 12 Salfira e 13 Jade de Trens Metropolitanos, administradas pela CPTM, e passou a palavra ao representante da Unidade de Parcerias Público-Privadas (UPPP), que introduziu o assunto relatando os principais aspectos da proposta, como prazo proposto, investimentos previstos e modernizações nas linhas. A seguir, explicou que havia outra MIP denominada "Concessão do Expresso Aeroporto" - Linhas 12 Salfira e 13 Jade da CPTM", cuja proposta foi protocolada pelo Consórcio Expresso Aeroporto, a qual estava em análise de viabilidade no âmbito do Comitê de Análise Preliminar (CAP) já constituído, e que, de acordo com a avaliação da UPPP, demonstrava ter sinergia com a nova proposta, e que por esta razão estaria recomendando a condução de ambas as MIP de forma conjunta. Com a finalização da apresentação, o Presidente deste Conselho colocou a matéria para apreciação dos Conselheiros, que decidiram, por unanimidade, acolher a sugestão do UPPP e autorizar o aprofundamento de ambas as propostas no âmbito do CAP já formado.

Relatório Anual de Atividades do CPDED - Ano 2017
Passando para o último assunto da ordem do dia, a Secretaria Técnica e Executiva do Conselho Diretor do PED, ISADORA CHANSKY COHEN, fez breve exposição do Relatório de Atividades do Programa Estadual de Desestatização referente ao ano de 2017, que foi distribuído aos Conselheiros e, não havendo nenhuma objeção, foi aprovado, por unanimidade, autorizando seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo-TCE.

Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente do CPDPE, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a reunião, da qual os Srs. DOUTOR CHANSKY COHEN, representante, e a Sra. ELVA DA SILVA RAMOS, seguem assinadas pelas presentes.

SALVO DE CASTRO ABREU FILHO
ELVAL DA SILVA RAMOS
HELICIO TOKESHI
MARCO ANTONIO CASTELLO BRANCO
MARCOS ANTONIO MONTEIRO
CLODDALDO PELLISSONI
LEOPOLDO LOADINI DA SILVA JUNIOR
ISADORA CHANSKY COHEN

(página de assinatura da Ata da 232ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, realizada em 6-2-2018).

S.P. 6-2-2018

PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Ata da 80ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, Instituto por força da Lei Est. 11.688-2004

Data 6-2-2018, 16h30

Local: Sala dos Conselhos, Palácio dos Bandeirantes Conselhos

Presidente: SAULO DE CASTRO ABREU FILHO - Secretário de Governo, ELVAL DA SILVA RAMOS - Procurador Geral do Estado, HELICIO TOKESHI - Secretário da Fazenda, SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR - Chefe da Casa Civil, MARCOS ANTONIO MONTEIRO - Secretário de Planejamento e Gestão.

Convidados

CLODDALDO PELLISSONI - Secretário dos Transportes Metropolitanos/STIM, MICHAEL SOTELO FERREIRA - Secretário Adjunto da Secretaria de Transportes Metropolitanos, MARCO ANTONIO CASTELLO BRANCO, Chefe de Gabinete da Secretaria de Energia e Mineração, PAULO DE MAGALHÃES BENTO GONÇALVES - Diretor Executivo da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos/CPMTM, JOSÉ CARLOS BAPTISTA DO NASCIMENTO - Diretor de Finanças da Companhia Metropolitana de São Paulo/METRÔ, CARLOS EDUARDO TEIXEIRA BRAGA - Procurador Geral Adjunto da Área de Consultoria Geral e Procuradoria Geral do Estado/PGE, KARLA BERTOCÇO TRINDADE - Subsecretária de Parcerias e Inovação, ISADORA CHANSKY COHEN - Responsável pela Unidade de Parcerias Público-Privadas/UPPP, TOMÁS BRUNIGSKI DE PAULA - Diretor Econômico-Financeiro da Companhia Paulista de Parcerias/CPPTM.

Linha 08 Diamante e 09 Esmeralda - CPTM

Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas - CGPPP, o Senhor Presidente, SAULO DE CASTRO ABREU FILHO, procedeu à abertura dos trabalhos referindo-se ao projeto de concessão patrocinada da "Linha 08 Diamante e 09 Esmeralda", sob a gestão da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos/CPMTM, informando que seria retomado o assunto tratado na 79ª Reunião Ordinária do CGPPP, ocorrida em 12-12-2018, em que foi relatado o estágio de maturação da Modelagem Final do projeto pelo Grupo de Trabalho (GT), em face dos 03 estudos recuados por meio do procedimento de Chamamento Público nº 004/2017. A sequência, passou a palavra ao Secretário da STIM, CLODDALDO PELLISSONI, que iniciou a exposição abordando em linhas gerais (i) as premissas utilizadas na consolidação da modelagem, considerando os possíveis cenários de risco e investimento em infraestrutura, e (ii) os benefícios esperados aos usuários após os investimentos previstos. Em seguida, discorreu a respeito dos principais aspectos do modelo econômico-financeiro, jurídico e técnico, indicando, inclusive, as principais questões que foram apreendidas nos estudos realizados em sede de Chamamento Público.

Finda a apresentação e dimidiadas as dúvidas, os Conselheiros decidiram, por unanimidade, aprovar a continuidade do processo até a realização de Consulta Pública, com vistas a colher contribuições da sociedade para subsidiar a estruturação da Modelagem Final.

PPP Contratada - Linha 6 Laranja do Metrô

Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas - CGPPP, o Senhor Presidente, SAULO DE CASTRO ABREU FILHO, procedeu à abertura dos trabalhos referindo-se a Carteira dos projetos de PPP Contratadas e informando os Conselheiros a respeito do estágio de cada uma das parcerias. Na sequência, reportando-se ao Contrato de Concessão Patrocinada da "Linha 06 Laranja", o Secretário de Transportes Metropolitanos/STIM, CLODDALDO PELLISSONI, retomou o assunto tratado na 10ª Reunião Ordinária do CGPPP, realizado em 6-2-2018, em que os Conselheiros tomaram conhecimento do processo e das providências adotadas pelo Setorial até aquele momento, em face da informação da não concretização da restituição societária da Concessionária, sendo autorizado pelo Colegiado que a STIM aplicasse as medidas necessárias, inclusive judiciais, para a melhor solução de encaminhamento do contrato. Relatou que, até o momento, a Concessionária Move São Paulo não retomou as obras, descumprindo o contrato e, assim, solicitou que obtivesse autorização deste Conselho, para abertura do Processo Administrativo de verificação de inadimplência, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 38, da Lei nº 8.987/1995, que poderá levar à caducidade do contrato de concessão da Linha 06 Laranja do Metrô/SP. Os Conselheiros decidiram, por unanimidade, autorizar a abertura do Processo Administrativo e demais providências correlatas. Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente deste CGPPP agradeceu a presença de todos e lavrou a ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

SAULO DE CASTRO ABREU FILHO
 JOSÉ RENATO FERREIRA PIRES
 HELICIO TOKESHI
 SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
 PABLO ANDRÉS FERNÁNDEZ UHART
 CLODDALDO PELLISSONI

(página de assinatura da Ata da 81ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, realizada em 9-3-2018)

S.P. 9-3-2018

Relatório Anual de Atividades do CGPPP - Ano 2017

Passando para o último assunto da ordem do dia, o Presidente do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, SAULO DE CASTRO ABREU FILHO, fez breve exposição do Relatório de Atividades do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas/PPP referente ao ano de 2017, que foi distribuído aos Conselheiros e, não havendo nenhuma objeção, foi aprovado, por unanimidade, autorizando seu encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo/ALESP.

Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente deste CGPPP agradeceu a presença de todos e lavrou a ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

SALVO DE CASTRO ABREU FILHO
ELVAL DA SILVA RAMOS
HELICIO TOKESHI
SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
MARCOS ANTONIO MONTEIRO
CLODDALDO PELLISSONI

(página de assinatura da Ata da 80ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, realizada em 06 de fevereiro de 2018)

S.P. 6-2-2018

Ata da 81ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, Instituto por força da Lei Est. 11.688-2004

Data: 9-3-2018, 16H00

Local: Sala dos Pratos, 1º andar, Palácio dos Bandeirantes Conselhos

Presidente: SAULO DE CASTRO ABREU FILHO - Secretário de Governo, JOSÉ RENATO FERREIRA PIRES - Procurador Geral do Estado Adjunto, HELICIO TOKESHI - Secretário da Fazenda, SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR - Secretário Chefe da Casa Civil, PABLO ANDRÉS FERNÁNDEZ UHART, Secretário Adjunto, representante indicado por Marcos Antônio Monteiro, Secretário de Planejamento e Gestão.

Convidados

CLODDALDO PELLISSONI - Secretário dos Transportes Metropolitanos/STIM, MICHAEL SOTELO FERREIRA - Secretário Adjunto da Secretaria de Transportes Metropolitanos, MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR - Diretor Presidente da Companhia Paulista de Parcerias/CPPTM, CARLOS EDUARDO TEIXEIRA BRAGA - Procurador Geral do Estado/PGE, KARLA BERTOCÇO TRINDADE - Subsecretária de Parcerias e Inovação, ISADORA CHANSKY COHEN - Responsável pela Unidade de Parcerias Público-Privadas/UPPP

PPP Contratada - Linha 6 Laranja do Metrô

Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas - CGPPP, o Senhor Presidente, SAULO DE CASTRO ABREU FILHO, procedeu à abertura dos trabalhos referindo-se a Carteira dos projetos de PPP Contratadas e informando os Conselheiros a respeito do estágio de cada uma das parcerias. Na sequência, reportando-se ao Contrato de Concessão Patrocinada da "Linha 06 Laranja", o Secretário de Transportes Metropolitanos/STIM, CLODDALDO PELLISSONI, retomou o assunto tratado na 10ª Reunião Ordinária do CGPPP, realizado em 6-2-2018, em que os Conselheiros tomaram conhecimento do processo e das providências adotadas pelo Setorial até aquele momento, em face da informação da não concretização da restituição societária da Concessionária, sendo autorizado pelo Colegiado que a STIM aplicasse as medidas necessárias, inclusive judiciais, para a melhor solução de encaminhamento do contrato. Relatou que, até o momento, a Concessionária Move São Paulo não retomou as obras, descumprindo o contrato e, assim, solicitou que obtivesse autorização deste Conselho, para abertura do Processo Administrativo de verificação de inadimplência, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 38, da Lei nº 8.987/1995, que poderá levar à caducidade do contrato de concessão da Linha 06 Laranja do Metrô/SP. Os Conselheiros decidiram, por unanimidade, autorizar a abertura do Processo Administrativo e demais providências correlatas. Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente deste CGPPP agradeceu a presença de todos e lavrou a ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

SAULO DE CASTRO ABREU FILHO
 JOSÉ RENATO FERREIRA PIRES
 HELICIO TOKESHI
 SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
 PABLO ANDRÉS FERNÁNDEZ UHART
 CLODDALDO PELLISSONI

(página de assinatura da Ata da 81ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, realizada em 9-3-2018)

S.P. 9-3-2018

Casa Civil

UNIDADE DE RELACIONAMENTO COM MUNICIPIOS

Extrato de Convênios

PROCESSO: 149273/2018

Convênio 001/2018

Participes: JUCA CIVILSUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICIPIOS E O MUNICIPIO DE CASA BRANCA

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 6.001,25 m² de reapecamento asfáltico (CBUQ, espessura de 3,00m - acabado) em vias do Bairro Jardim Macaúba, conforme projeto às fls. 10/22.

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 232.197,26, dos quais R\$ 150.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 - Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 09-03-2018

PROCESSO: 189431/2018

Convênio: 002/2018

Participes: JUCA CIVILSUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICIPIOS E O MUNICIPIO DE CUNHA

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 5.396,68m² de reapecamento asfáltico, com espessura de 3 cm, nas Ruas Luis da Silva e Rua Mionil Máximo da Silva, no bairro Trem, conforme projeto às fls. 10/25.

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 165.130,24, dos quais R\$ 160.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 - Transferências à Municípios - Obras, Cód-

igo 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 - Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 09-03-2018

PROCESSO: 178661/2018

Convênio: 003/2018

Participes: JUCA CIVILSUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICIPIOS E O MUNICIPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 512,00m² de construção de um barracão para atividades esportivas com piscina aquecida localizada à Rua Ipiranga com Rua dos Lavadores, no Município, conforme projeto às fls. 10/60.

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 416.533,79, dos quais R\$ 350.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 - Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 09-03-2018

PROCESSO: 1353567/2017

Convênio 004/2018

Participes: JUCA CIVILSUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICIPIOS E O MUNICIPIO DE GARÇA

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a aquisição de caminhão lixo, conforme projeto às fls. 10/11 e 15.

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 160.000,00, de responsabilidade do ESTADO.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.40.52.01 - Transferências à Municípios Equipamentos e Materiais, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 - Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 09-03-2018

PROCESSO: 199465/2018

Convênio: 005/2018

Participes: JUCA CIVILSUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICIPIOS E O MUNICIPIO DE GUAJARA

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de infraestrutura na RUA 218, entre as Avenidas 3 e 7A - 3.983,12m², conforme projeto às fls. 11/31.

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 161.870,00, dos quais R\$ 155.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 - Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 09-03-2018

PROCESSO: 199576/2018

Convênio: 006/2018

Participes: JUCA CIVILSUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICIPIOS E O MUNICIPIO DE GUARACI

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 5.888,27 m² de reapecamento asfáltico em diversas vias urbanas, conforme projeto às fls. 11/31.

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 157.730,02, dos quais R\$ 155.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 - Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 09-03-2018

PROCESSO: 199993/2018

Convênio: 007/2018

Participes: JUCA CIVILSUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICIPIOS E O MUNICIPIO DE IBIRAREMA

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 7.750,34m² de reapecamento asfáltico em C.B.U.Q e 306,58m² de sinalização horizontal em diversas vias do município, conforme projeto às fls. 10/23.

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 253.332,70, dos quais R\$ 250.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 - Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 09-03-2018

PROCESSO: 168125/2018

Convênio: 008/2018

Participes: JUCA CIVILSUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICIPIOS E O MUNICIPIO DE ITANHÉM

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de infraestrutura urbana em um do município compreendendo 8.129,84m² de reapecamento asfáltico tipo CBUQ, com espessura final de 4,0cm, e 1.299,12m² de pavimentação asfáltico tipo CBUQ, com espessura final de 4,0cm, conforme projeto às fls. 11/37.

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 230.313,67, dos quais R\$ 200.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 - Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 09-03-2018

PROCESSO: 223661/2018

Convênio: 009/2018

Participes: JUCA CIVILSUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICIPIOS E O MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 8.050,00m² de reapecamento asfáltico e 148,20m² de sinalização horizontal na Via de Acesso Rosenfeld Macedo - Oásis Parque Residencial, conforme projeto às fls. 11/30.

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 201.975,15, dos quais R\$ 200.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 - Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 09-03-2018

PROCESSO: 217861/2018

Convênio: 010/2018

Participes: JUCA CIVILSUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICIPIOS E O MUNICIPIO DE MENDONÇA

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a reforma e ampliação do velório municipal, em uma área de 307,54 m², sendo 225,53 m² reforma e 82,01 m² de ampliação, localizada na Rua Santos Dumont, 75, cento, conforme projeto às fls. 10/40.

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 164.436,24, dos quais R\$ 160.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 - Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 09-03-2018

PROCESSO: 164373/2018

Convênio 011/2018

Participes: JUCA CIVILSUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICIPIOS E O MUNICIPIO DE MIRA ESTRELA

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução da 2ª etapa da extensão de rede elétrica no Distrito Industrial, neste município, conforme projeto às fls. 10/48.

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 122.798,97, dos quais R\$ 120.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 - Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 09-03-2018

PROCESSO: 21306/2018

Convênio: 012/2018

Participes: JUCA CIVILSUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICIPIOS E O MUNICIPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 173,00m de rede de galeria de águas pluviais em partes da Rua Saldanha Maranhão e Rua Juquerina, no Município, conforme projeto às fls. 10/25.

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 165.647,98, dos quais R\$ 155.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 - Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 09-03-2018

PROCESSO: 178645/2018

Convênio: 013/2018

Participes: JUCA CIVILSUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICIPIOS E O MUNICIPIO DE PARDINHO

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de infraestrutura urbana em um do município compreendendo 8.129,84m² de reapecamento asfáltico tipo CBUQ, com espessura final de 4,0cm, e 1.299,12m² de pavimentação asfáltico tipo CBUQ, com espessura final de 4,0cm, conforme projeto às fls. 11/37.

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 230.313,67, dos quais R\$ 200.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 - Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 09-03-2018



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado direlamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sábado, 10 de março de 2018 às 02:25:11.

OFÍCIO GS-CAT Nº 101-2012

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a inclusa minuta de decreto que altera o Decreto 56.672, de 18 de janeiro de 2011, o qual trata da licença médica realizada pela Fundação PIO XII - Hospital do Câncer do Barrocas.

A minuta estende o prazo limite para a realização das importações, de modo a alcançar os desembargadores afluente às escadarias até 30 de junho de 2011.

A alteração foi autorizada pelo Convênio ICMS-61/2, celebrado no âmbito do CONFAZ e sua implementação por meio de decreto tem respaldo no Parecer CPA nº 352/2007, exarçado pela Procuradoria Geral do Estado.

Saliente-se que a referida Fundação desenvolve seus trabalhos filantrópicos e tem reconhecida nacionalmente pelos relevantes serviços prestados no atendimento médico-hospitalar qualificado em oncológica para pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS.

Com essas justificativas e propondo a edição de decreto conforme a minuta, aproveito o ensejo para reiterar-lhe meus protestos de estima e alta consideração.

Andréa Sandro Calabi
Secretária da Fazenda
A Sua Excelência o Senhor
GERALDO ALCKMIN
Governador do Estado de São Paulo
Palácio dos Bandeirantes

DECRETO Nº 58.285, DE 8 DE AGOSTO DE 2012

Introduz alterações no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, incisos XXXI, XLIV, XLV e XLI, da Lei 6.374, de 1º de março de 1989,

Decreta:

Artigo 1º - Passam a vigorar com a redação que se segue os dispositivos adiante indicados do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30 de novembro de 2000:

- I - os itens 16 e 29 do § 1º do artigo 313-K;
- "16 - Itens para conservação e limpeza de móveis e outros artigos de madeira, 7210.12.90," (NR);
- "29 - controlador de metais em embalagem de conteúdo igual ou inferior a 25 litros, 2931.00.79 ou 2931.90.79," (NR);
- II - os itens 6, 9 e 12 do § 1º do artigo 313-Z;
- "6 - lîmas, grosas, alícalas (mesmo cortantes), lînazes, pîngas, cîsbalhas para metais, cortau-lîmas, saca-bocados e lîramentas semelhantes, marta-lîmas, 8203," (NR);
- "9 - ferramentas de pelo menos duas das posições 82.02 a 82.05, acondicionadas em sortidas para venda a retalho, 8209.00.00," (NR);
- "12 - plaquetas, varetas, pontas e objetos semelhantes para ferramentas, não montados, de cerâmicas ("cermets"), 8209.00," (NR);

- III - o item 7 do § 1º do artigo 313-Z15;
- "7 - artigos para serviço de mesa ou de cozinha, e suas partes, de ferro fundido, ferro, aço, cobre e alumínio, 7323.9, 7418 e 7615," (NR);
- IV - os itens 39, 50, 53 e 58 do § 1º do artigo 313-Z19;
- "39 - aparelhos telefônicos por fio com unidade auscultador-microfone sem fio, 8517.11.00," (NR);
- "50 - monitores e projetores que não incorporem aparelhos receptores de televisão, policromáticos, 8528.49.29, 8528.59.20 e 8528.69," (NR);
- "53 - câmeras fotográficas dos tipos utilizadas para preparação de clichês ou cilindros de impressão, 9006.10," (NR);
- "58 - jogos de vídeo dos tipos utilizáveis com receptor de televisão, 9504.50.00," (NR);

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de agosto de 2012
GERALDO ALCKMIN
Andréa Sandro Calabi
 Secretária da Fazenda
 Sidney Estanislau Beraldo
 Secretário-Chefe da Casa Civil
 Publicado na Casa Civil, aos 8 de agosto de 2012
 OFÍCIO GS-CAT Nº 297-2012
 Senhor Governador,
 Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a inclusa minuta de decreto que introduz alterações no Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30 de novembro de 2000.
 A minuta atualiza a classificação fiscal de diversas mercadorias indicadas no citado Regulamento, ajustando-as às alterações promovidas pela Câmara de Comércio Exterior - CAMEX.
 Com essas justificativas e propondo a edição de decreto conforme a minuta, aproveito o ensejo para reiterar-lhe meus protestos de estima e alta consideração.
 Andréa Sandro Calabi
 Secretária da Fazenda
 A Sua Excelência o Senhor
 GERALDO ALCKMIN
 Governador do Estado de São Paulo
 Palácio dos Bandeirantes

DECRETO Nº 58.286, DE 8 DE AGOSTO DE 2012

Introduz alterações no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 84-B e 112 da Lei 6.374, de 1º de março de 1989,

Decreta:

Artigo 1º - Fica acrescentado, com a redação que se segue, o § 5º ao artigo 24 do Anexo III do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30 de novembro de 2000:

"§ 5º - O benefício de que trata este artigo poderá ser utilizado cumulativamente com a redução de base de cálculo prevista no artigo 39 do Anexo II deste Regulamento, não se aplicando o disposto na alínea "c" do item 1 e no item 3, ambos do § 1º do referido dispositivo." (NR).

Artigo 2º - Ficam convalidados os procedimentos adotados pelos contribuintes, até a data da entrada em vigor deste decreto, relativamente à utilização do benefício de que trata o artigo 24 do Anexo III de forma cumulativa com a redução de base de cálculo prevista no artigo 39 do Anexo II, ambos do Regulamento do ICMS.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de agosto de 2012
GERALDO ALCKMIN
Andréa Sandro Calabi
 Secretária da Fazenda

Roberto Francisco Sermeghini Neto
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional
Luiz Carlos Quadrelli
 Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Sidney Estanislau Beraldo
 Secretário-Chefe da Casa Civil
 Publicado na Casa Civil, aos 8 de agosto de 2012.
 OFÍCIO GS-CAT Nº 363-2012
 Senhor Governador,
 Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a inclusa minuta de decreto, que acrescenta o § 5º ao artigo 24 do Anexo III do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30 de novembro de 2000.
 A minuta permite que os fabricantes paulistas de queijo se beneficiem do crédito outorgado de 12%, de que trata o artigo 24 do Anexo III, de forma cumulativa com a redução da base de cálculo prevista no artigo 39 do Anexo II, ambos do RICMS.
 A proposta tem por objetivo assegurar a competitividade do segmento econômico deste Estado, que vem enfrentando forte concorrência em razão de benefícios concedidos por outras unidades da Federação.
 Com essas justificativas e propondo a edição de decreto conforme a minuta, aproveito o ensejo para reiterar-lhe meus protestos de estima e alta consideração.
 Andréa Sandro Calabi
 Secretária da Fazenda
 A Sua Excelência o Senhor
 GERALDO ALCKMIN
 Governador do Estado de São Paulo
 Palácio dos Bandeirantes

DECRETO Nº 58.287, DE 8 DE AGOSTO DE 2012

Introduz alteração no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 112 da Lei 6.374, de 1º de março de 1989,

Decreta:

Artigo 1º - Fica acrescentada a alínea "d" ao item 3 do § 4º do artigo 44 do Anexo II do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30 de novembro de 2000, com a seguinte redação:
 "Os débitos estejam com sua exigibilidade suspensa em razão de decisão judicial." (NR).

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de agosto de 2012
GERALDO ALCKMIN
Andréa Sandro Calabi
 Secretária da Fazenda
 Julio Francisco Sermeghini Neto
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional
Luiz Carlos Quadrelli
 Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Sidney Estanislau Beraldo
 Secretário-Chefe da Casa Civil
 Publicado na Casa Civil, aos 8 de agosto de 2012
 OFÍCIO GS-CAT Nº 295-2012
 Senhor Governador,
 Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a inclusa minuta de decreto, que acrescenta a alínea "d" ao item 3 do § 4º do artigo 44 do Anexo II do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30 de novembro de 2000, que trata da redução da base de cálculo nas prestações de serviços de telefonia fixa a empresas de "call center".
 A minuta estabelece que a existência de débito fiscal cuja exigibilidade esteja suspensa em razão de decisão judicial não impedia a aplicação do referido benefício.
 A proposta tem por objetivo a adequação das condições para a concessão do benefício, de modo a permitir a competitividade necessária ao segmento econômico deste Estado, frente a benefícios semelhantes concedidos por outras unidades da Federação.
 Com esses esclarecimentos e propondo a edição de decreto conforme a minuta, aproveito o ensejo para reiterar-lhe meus protestos de estima e alta consideração.
 Andréa Sandro Calabi
 Secretária da Fazenda
 A Sua Excelência o Senhor
 GERALDO ALCKMIN
 Governador do Estado de São Paulo
 Palácio dos Bandeirantes

Atos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-8-2012

No processo SF-23657-40569-12 (CC-20.398-12), sobre proposta de abertura de concurso público para o provimento de cargos vagos de Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas: "Diante dos elementos de instrução do processo, destacando-se a manifestação da Área de Política de Despesa de Pessoal - ADPP da Secretaria da Fazenda, e tendo presente o pronunciamento favorável do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a Pasta requerente a adotar as providências necessárias para a abertura de concurso público, visando ao provimento de 238 cargos vagos de Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas, devendo a Pasta observar, por ocasião do provimento dos cargos, as disponibilidades orçamentário-financeiras, bem como providências para que a correspondente despesa seja incluída no orçamento de 2013, obedecendo os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

ATA

PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

CONSELHO GESTOR

Ata da 48ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, instituído por força da Lei Estadual 11.688, de 19-5-2004
 Data: 12-7-2012, 15h
 Local: Salão dos Pratos - Palácio dos Bandeirantes
 Presentes
 Conselheiros
 Presidente: Dr. GUILHERME AFIF DOMINGOS - Vice-Governador do Estado, Vice-Presidente: Dr. JULIO FRANCISCO SEME-

GHINI NETO - Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional
 Dr. SIDNEY ESTANISLAU BERALDO - Secretário-Chefe Estadual da Casa Civil
 Dr. ANDREA SANDRO CALABI - Secretário Estadual da Fazenda, Dr. JOSE RENATO FERREIRA PIREES - Procurador-Adjunto Geral do Estado, Dr. EDSON DE OLIVEIRA GIRIBONI - Secretário Estadual de Saneamento e Recursos Hídricos, Dr. LUIZ CARLOS QUADRELLI - Secretário-Adjunto de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.
 Convitados
 Dr. PETER BERKLEY B. WALKER - Secretário-Adjunto dos Transportes Metropolitanos e Presidente da Companhia do Metropolitano de São Paulo, Dr. PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU - Secretário-Adjunto da Fazenda e Diretor Executivo da Companhia Paulista de Parcerias (CPP), Dra. CLÁUDIA POLTO DA CUNHA - Diretora da Companhia Paulista de Parcerias (CPP), Dr. SERGIO CORRÊA BRASILI - Unidade de Parcerias Público-Privadas (UPPP)
 Pauta

Apresentação do Relatório Final do Grupo de Trabalho do Projeto de PPP Linha 6 Laranja composto por representantes da Secretaria dos Transportes Metropolitanos-STM, Procuradoria Geral do Estado-PGE, Companhia Paulista de Parcerias-CPP e Unidade de Parcerias Público-Privadas-UPPP, contendo os estudos, da análise sobre os 03 estudos recebidos face ao Chamamento Público nº 001/2011. Apresentação de decisão sobre a modelagem final do citado Projeto para fins de Audiência e Consulta Pública, bem como sobre a proposta de aprovaç~o e ressarcimento dos estudos eventualmente aprovados.
 Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas - CGPPP, o Presidente do Conselho Gestor de PPP procedeu à abertura dos trabalhos e releu-se a ordem do dia, solicitando ao Secretário-Executivo do Conselho Gestor de PPP que apresentasse o Relatório Final do Grupo de Trabalho do Projeto de Parceria Público-Privada Linha 6 Laranja da Companhia do Metropolitano de São Paulo-Metrô. O Secretário Executivo iniciou sua explanação ressaltando que o referido Grupo de Trabalho (GT da Linha 6) foi constituído por este Conselho com a finalidade de analisar e avaliar os estudos recebidos por meio de Manifestação de Interesse (MIIP) para a PPP da Linha 6 - Laranja do Metrô, bem como consolidar a respectiva modelagem final de PPP deste empreendimento, em consonância com o sistema interno de avaliação de iniciativas privadas. Para tanto, o Grupo de Trabalho contou com o apoio e assistência técnica do Banco Mundial. Os resultados apresentados constam do Relatório que foi distribuído a todos os Conselheiros. O Relatório condensa os pontos principais das propostas submetidas pelos interessados cadastrados (Construtora Queiroz Galvão S.A.; Galvão Engenharia S.A. e Somague Engenharia S.A.); e Odebrecht Transport Participações S.A.), que também descreve os aspectos principais da contribuição do Banco Mundial, fundamente a estrutura de custos e pontos de avaliação e seleção das propostas e desenvolvimento de um modelo econômico-financeiro de desenvolvimento. Com base no apoio do Banco Mundial, os trabalhos do GT da Linha 6 avançaram na finalização do aproveitamento dos estudos propostos e, a partir daí, estruturou-se a modelagem final de PPP do projeto, na modalidade de Concessão Patrocinada que, doravante, será assumido pela Secretaria de Transportes Metropolitanos e, em caso de deliberação positiva por parte do Conselho, terá o seu devido encaminhamento com vistas aos procedimentos de Audiência e Consulta Pública. Ainda na apresentação da modelagem final o Secretário Executivo ressaltou algumas atividades a serem realizadas caso o modelo apresentado fosse aprovado pelo Conselho, sendo estas: definição de procedimentos para fins de desoneração estadual de tributos, acompanhamento da legislação para fins de desoneração tributária federal superveniente, encaminhamento das questões legais e de mercado das debêntures e, por fim, avaliações a respeito do impacto da política tarifária adotada no sistema interno de concessões. O processo de seleção das propostas, utilizando a metodologia e análise analítico do Banco Mundial, resultou em um aproveitamento total de 67,80%, cabendo um ressarcimento total de R\$ 5.152.800,00 (cinco milhões cento e cinquenta e dois mil e oitocentos reais) aos proponentes pelo vencedor de eventual licitação do projeto, visto que o teto estabelecido no Chamamento Público foi de R\$ 7.600.000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais) em caso de aproveitamento de 100% dos estudos propostos. Os estudos apresentados pelos GT da Engenharia S.A. e Somague Engenharia S.A. foram aproveitados em um percentual de 20,29% do total utilizado, cabendo um ressarcimento de R\$ 1.045.601,00 (um milhão e quatrocentos e cinco mil e seiscentos e um reais). Dos estudos apresentados pela Construtora Queiroz Galvão S.A. foram aproveitados em um percentual de 35,65% do total utilizado, cabendo um ressarcimento de 1.837.193,00 (um milhão oitocentos e trinta e sete mil e cento e noventa e três reais). Por sua vez, os estudos apresentados pelo Odebrecht Transport Participações S.A. foram aproveitados em um percentual de 44,05% do total utilizado, cabendo um ressarcimento de R\$ 2.270.005,00 (dois milhões duzentos e setenta mil e cinco reais).

A modelagem final consolidada com base no modelo econômico-financeiro de referência sugerido pelo Banco Mundial apresentou os seguintes dados referenciais: trecho Brasília-Do São Joaquim, com extensão de 13 km e 15 estações; prazo contratual de 25 anos, sendo seis anos para implantação do empreendimento e 19 anos para exploração comercial da Linha; estrutura de capital assumida como hipólise de 20% de capital próprio da SPE e 80% de financiamentos; tarifa de remuneração da SPE de R\$ 1,50 por passageiros transportado; receitas acessórias de 15 % da remuneração tarifária; receita anual média estimada para a SPE de R\$ 1,36 bilhões/ano, com a soma entre remuneração tarifária e receita acessória chegando a R\$ 305,5 milhões, gerando uma necessidade de contraprestação anual de R\$ 195,5 milhão. Como premissas, foram consideradas desonerações tributárias, inclusive aquelas anunciadas pelo Governo Federal no bojo de um conjunto de medidas de apoio para as PPPs, que ainda devem ser objeto de regulamentação. Fimada a exposição e prestados os esclarecimentos solicitados, o Presidente do Conselho Gestor de PPP solicitou aos representantes da CPP e da UPPP as respectivas manifestações a respeito da matéria ora sob apreciação. De posse da palavra o Dr. Sérgio C. Brasil, representante da UPPP relatou o empenho e esforço de todos os integrantes do GT, inclusive o apoio do Banco Mundial para elaboração das propostas bem como a modelagem final fosse concluída a contento e dentro do prazo concedido por este Conselho de modo que a Unidade de Parcerias Público-Privadas se mostrava favorável à aprovação da modelagem final. De posse da palavra o Dr. Philippe V. Duchateau, diretor presidente da Companhia Paulista de Parcerias, repassou as premissas adotadas na modelagem e os pontos que necessitam de confirmação no aprimoramento, mais especificamente as desonerações tributárias, a dedução das despesas de administração dos ativos imobilizados na SPE, as condições de bancabilidade do projeto (funding) e eventual ajuste do prazo para assegurar a sua viabilidade e economicidade. Conforme relatou o Diretor Presidente da CPP, a tarifa de remuneração do parceiro privado adotada para a estruturação do projeto da Linha 6 não subverte a lógica da política pública adotada para a expansão da rede do Metrô, em que os investimentos são suportados pelo Tesouro e a operação é remunerada pela tarifa o não traz efeitos adversos para o Sistema Integrado de Arrecadação, destacando, contudo, que o impacto do referido projeto de expansão ainda necessita ser adequadamente dimensionado e considerado na política tarifária de longo prazo. Após as manifestações da UPPP e CPP, favoráveis ao projeto, e depois da reunião ser aberta para discussão pelo Presidente do Conselho Gestor, o Secretário da Fazenda, Dr. ANDREA SANDRO CALABI, pediu a palavra, sugerindo que

fosse dado ênfase na alternativa de adoção de debêntures conversíveis em ações na estrutura de financiamento da SPE a ser criada na PPP da Linha 6, o que foi acatado. Por sua vez, o Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional, Dr. JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, realizou a oportunidade para que fossem concentrados esforços no sentido de acelerar as tarefas concernentes às próximas etapas, de forma que a licitação de projeto fosse iniciada ainda em 2012, o que foi considerado pertinente. Em seguida, o Presidente do Conselho Gestor submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros presentes, os quais decidiram, observadas as manifestações formais da CPP e da UPPP, por unanimidade, aprovar o Relatório do Grupo de Trabalho, a proposta de aproveitamento e ressarcimento dos estudos e a respectiva Modelagem Final de PPPs da Linha 6 - Laranja do Metrô, devendo a Secretaria de Transportes Metropolitanos proceder à realização de Audiência Pública e, posteriormente, à publicação de Minuta de Edital para fins de Consulta Pública, sendo importante, uma vez encerrado o período de Consulta Pública, dar continuidade ao apoio técnico por parte da CPP, UPPP e PGE sob coordenação do Secretário Executivo do CGPPP, inclusive no sentido de se avaliar as contribuições recebidas e sua eventual incorporação aos instrumentos delimitados da Licitação da PPP da Linha 6 - Laranja do Metrô.

Outros Assuntos
 Em complemento, o Secretário Executivo do Conselho Gestor de PPP, Dr. PEDRO PEREIRA BENVENUTO, fez um breve relato sobre os seguintes itens: Situação dos Chamamentos Públicos em Andamento, o estágio das Manifestações de Interesse Privado (MIPs) em tramitação e atividades desenvolvidas durante o mês de julho no âmbito do Programa Estadual de PPP.

Encerramento
 Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente do Conselho Gestor de PPP, aproveitando a presença de todos, deu por encerrada a reunião, da qual se, PEDRO PEREIRA BENVENUTO, Secretário Executivo do Conselho Gestor de PPP, levantou a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelas presentes.

- Dr. GUILHERME AFIF DOMINGOS
 - Dr. JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO
 - Dr. SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
 - Dr. ANDREA SANDRO CALABI
 - Dr. JOSE RENATO FERREIRA PIREES
 - Dr. EDSON DE OLIVEIRA GIRIBONI
 - Dr. PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU
 - Dra. CLÁUDIA POLTO DA CUNHA
 - Dr. LUIZ CARLOS QUADRELLI
 - Dr. PETER BERKLEY B. WALKER
 - Dr. SERGIO CORRÊA BRASILI
 - Dr. PEDRO PEREIRA BENVENUTO
- Ata da 48ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, instituído por força da Lei Estadual 11.688, de 19-5-2004
 Despacho do Governador
 Aprovo as deliberações do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, em sua 48ª Reunião Ordinária.
 SR.12-7-2012
GERALDO ALCKMIN
 Governador do Estado

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução CC-95, de 8-8-2012
 Instiu Grupo Técnico com o objetivo de promover estudos e apresentar propostas de revisão do Plano de Cargos e Salários da Fundação Centro de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente - Fundação CASA-SP

O Secretário-Chefe da Casa Civil, na qualidade de Presidente da Comissão de Política Salarial, resolve:
 Artigo 1º - Fica instituído, junto à Comissão de Política Salarial, Grupo Técnico com o objetivo de promover estudos e apresentar propostas de revisão do Plano de Cargos e Salários da Fundação Centro de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente - Fundação CASA-SP.
 Artigo 2º - O Grupo Técnico será constituído por 1 (um) representante de cada qual dos seguintes órgãos e entidades:
 I - da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, que exercerá a coordenação dos trabalhos;
 II - da Casa Civil;
 III - da Secretaria da Fazenda;
 IV - da Secretaria de Gestão Pública;
 V - da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho;
 VI - da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania;
 VII - da Procuradoria Geral do Estado;
 VIII - da Fundação Centro de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente - Fundação CASA-SP.

Parágrafo único - O Secretário-Chefe da Casa Civil designará os membros do Grupo Técnico mediante indicação dos Titulares das Pastas referidas nos incisos I e II, e o Procurador-Geral do Estado e do Dirigente da entidade mencionada no inciso VIII.

Artigo 3º - Para consecução de sua finalidade, o Grupo Técnico poderá:
 I - convidar para participar dos trabalhos, integrando ou não o colegiado, pessoas que possam contribuir com seus conhecimentos e experiências;
 II - solicitar, junto aos órgãos competentes, as informações que julgar necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos objeto desta resolução.

Parágrafo único - A designação de novo membro, na hipótese do inciso I deste artigo, será proposta ao Secretário-Chefe da Casa Civil pelo coordenador dos trabalhos, precedida de deliberação do colegiado nesse sentido.

Artigo 4º - O Grupo Técnico deverá apresentar à Comissão de Política Salarial o relatório de conclusão dos trabalhos no prazo de 60 dias, contados a partir da data de publicação desta resolução.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Apostila do Secretário, de 8-8-2012
 No decreto publicado em 5-7-2012, em que é interessada a Fundação Para o Remédido Popular - "Chopin Tavares de Lima" - FURP, referente a nomeação de Flávio Vormitagt, RG 5.182.247-7, para exercer a função de Superintendente da Fundação para o Remédido Popular - "Chopin Tavares de Lima" - FURP, para declarar que seu nome correto é Flávio Francisco Vormitagt.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRO DE MATERIAL EXCEDENTE

Comunicado
 Nos termos da deliberação do Centro de Material Excedente, exarada no Processo FUSJESP Nº 79.098/2012, ficam os materiais excedentes do patrimônio da Defensória Pública do Estado de São Paulo, Coordenadoria Geral de Administração, Regional Leste, transferidos como discriminados abaixo:
 1 - Secretaria da Administração Penitenciária - Coordenadoria das Unidades Prisionais da Região Oeste.



Diário Oficial

PODER
Executivo

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 123 • Número 27 • São Paulo, sábado, 9 de fevereiro de 2013

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA

PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Ata da 52ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, instituído por força da Lei Estadual 11.688, de 19-5-2004

Data: 18/12/2012, 11h00

Local: Salão dos Conselhos - Palácio dos Bandeirantes
Conselheiros

Presidente: Dr. GUILHERME AFIF DOMINGOS - Vice-Governador do Estado, Dr. JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO - Secretário Estadual de Planejamento e Desenvolvimento Regional, Dr. ANDREA SANDRO CALABI - Secretário Estadual da Fazenda, Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS - Procurador Geral do Estado, Dr. EDSON DE OLIVEIRA GIRIBONI - Secretário Estadual de Saneamento e Recursos Hídricos.

Convidados

Dr. JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES - Secretário Estadual dos Transportes Metropolitanos, Dr. PETER BERKELY B. WALKER - Secretário-Adjunto dos Transportes Metropolitanos e Presidente da Companhia do Metropolitano de São Paulo, Dr. DAVI ZAIA - Secretário Estadual de Gestão Pública, Dr. LATIF ABRÃO JUNIOR - Superintendente do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual (IAMSPE), Dr. PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU - Secretário-Adjunto da Fazenda e Diretor Presidente da Companhia Paulista de Parcerias (CPP).

PPP LINHA 6-Laranja

Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas - CGPPP, o Presidente do Conselho Gestor de PPP procedeu à abertura dos trabalhos referindo-se ao Chamamento Público nº 001/2011 - PPP Linha 6-Laranja (trecho Brasilândia-São Joaquim) da Rede Metroviária de São Paulo, cuja fase de Consulta Pública foi iniciada em 22-10-2012, permanecendo disponível até 30-11-2012 para o recebimento de sugestões da iniciativa privada. Em seguida, a Secretaria dos Transportes Metropolitanos-STM apresentou os comentários pós-Consulta Pública da minuta do edital de licitação, do contrato e de seus anexos, contemplando as sugestões apresentadas, entre 14 e 30-11-2012, por 13 (treze) empresas e/ou consórcios interessados. Os itens abordados na Consulta Pública de PPP da Linha 6-Laranja foram: Aporte de Recursos (Valor, Garantias e Premissa Tributária); Garantias da Contraprestação; Atestados; Risco de Demanda; Risco Geológico; Risco Arqueológico; Desapropriação; Licenciamento Ambiental; Atualização Tecnológica; Interferências; Interfaces entre a Concessionária e as operadoras de transporte metro-ferroviário

integradas à Linha-6; Reequilíbrio Econômico-financeiro; Inclusão de cláusula de Arbitragem; Câmara de Compensação (Clearing) e Certificadora de Implantação.

Todas as contribuições recebidas foram analisadas pelo GT coordenado pela Secretaria Executiva, que também interagiu com o BNDES para ajustes aos parâmetros do financiamento do aporte e enquadramento do projeto, resultando em adequações a modelagem anteriormente aprovada, bem como aprimoramentos nas condições de Edital e Contrato, de forma a aumentar a atratividade do projeto. Como principais pontos destacam-se: ajustes na tarifa de remuneração (de R\$ 1,50 para R\$ 1,60); acerto no valor da desapropriação pela atualização do valor do laudo macro e pela exclusão das áreas públicas, cuja liberação passa a ser de responsabilidade do Poder Público; ajustes no valor dos investimentos (CAPEX) através do IPC-FIPE para fixação da data base dos preços em 01/02/2013; ajustes nas condições de garantia com a inclusão da garantia denominada de Remuneração Contingente (Clearing), no valor de R\$ 1,60 por passageiro transportado, que será auferida pela concessionária, na hipótese de extinção da Garantia Real dada pela Companhia Paulista de Parcerias - CPP, pontos estes que permitiram adequar o valor da contraprestação anual de referência para R\$ 565 milhões.

A continuidade do processo depende da obtenção da Licença Prévia (reunião do CONSEMA agendada para o dia 29/01/2013) e a consolidação final do edital e contrato, com parecer da Procuradoria Geral do Estado, para publicação.

PPP LINHA 18-Bronze

Dando sequência aos trabalhos, o Presidente deste Conselho introduziu o item seguinte da ordem do dia, o Projeto de PPP denominado "Linha 18-Bronze da Rede Metroviária de São Paulo, Fase I", de Tamanduateí até Paço Municipal, que interliga a Região do ABC e o sistema metro ferroviário da RMS, com integração na estação Tamanduateí (Linha 2-Verde do Metrô e Linha 10-Turquesa da CPTM) e no Corredor ABD, junto à Estação Paço Municipal, com a tecnologia de monotrilho. Em seguida, passou a palavra à Secretaria dos Transportes Metropolitanos-STM, que apresentou a consolidação da Modelagem Final do referido projeto, elaborada pelo Grupo de Trabalho-GT, formado conforme o item 9.2 do Chamamento Público Nº 001/2012, publicado em 02-02-2012, tendo a participação e apoio de representantes da Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos-STM, da Companhia Paulista de Parcerias-CPP, da Procuradoria Geral do Estado-PGE e da Unidade de Parceria Público-Privada-UPPP, com base nos estudos entregues por 04 (quatro) empresas/consórcios proponentes. Sob a coordenação da Secretaria Executiva do CGPPP, a análise elaborada pelo GT recebeu assessoria e consultoria do Banco Mundial-BIRD na análise das propostas para a elaboração de premissas e diretrizes da concessão. O escopo considerado para o projeto de PPP para a implantação e operação da Linha 18-Bronze de Monotrilho abrange: 12 (doze) estações, 14,3 Km (quatorze quilômetros e trezentos metros) de extensão, 01 (um) pátio de manutenção e manobras e frota operacional de 25 (vinte e cinco) trens. Não abrange no escopo implantação e operação da Fase II, que interligaria as estações Paço Municipal e Alvarenga, bem como a concessão dos serviços de transporte metropolitano por ônibus. A exclusão da Fase II foi baseada em análise de custos x benefícios de sua implantação, a qual demonstra que a demanda adicional não justificaria os investimentos previstos e que aquela região já ser atendida pelo corredor exclusivo de ônibus, que é muito bem avaliado pelos usuários de transporte público na RMS; além do fato que os impactos na operação do Corredor ABD, acarretariam reequilíbrio no contrato de concessão e, conseqüentemente, ressarcimentos ao Concessionário. Com relação ao aproveitamento dos estudos apresentados pelo setor privado (Consórcio Invepar Investimentos e Participações em Infraestrutura S/A - Construtora Queiroz Galvão S/A - Bombardier Transportation Brasil Ltda, Empresa Brasell Gestão Empresarial Ltda e CMT Consórcio Metropolitano de Transportes), o Chamamento estabeleceu que o ressarcimento correspondesse a 30% (trinta por cento) para o Modelo Jurídico e 70% (setenta por cento) para os Modelos Técnico e Econômico-Financeiro. O GT concluiu recomendar como aproveitamento dos estudos recebidos e, conseqüentemente, de ressarcimento sobre o total previsto de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), o

percentual de 34,38% (trinta e quatro inteiros e trinta e oito décimos por cento) para Consórcio Invepar Investimentos e Participações em Infraestrutura S/A - Construtora Queiroz Galvão S/A - Bombardier Transportation Brasil Ltda e 46,38% (quarenta e seis inteiros e trinta e oito décimos por cento) para Odebrecht Transport Participações S/A. Os estudos apresentados pelos demais proponentes não tiveram aproveitamento. Como dados para modelagem final, foram adotadas: a projeção de demanda elaborada pela Companhia do Metropolitano de São Paulo e validada pelo BIRD; a tarifa de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por passageiro transportado; o prazo de concessão de 25 (vinte e cinco) anos, sendo 04 (quatro) anos para implantação do empreendimento e 21 (vinte e um) anos para a operação dos serviços de transporte público de passageiros; o investimento total (CAPEX) no valor de R\$ 3.011.000.000,00 (três bilhões e onze milhões de reais), já considerado a desoneração da parcela de ICMS em obras civis, sistemas e material rodante, de acordo com o Convênio nº 94-CONFAZ, custos operacionais (OPEX) no valor de R\$ 129.100.000,00/ano (cento e vinte e nove milhões e cem mil reais ao ano), desenvolvidos em conjunto pelo Metrô e pelo BIRD, os quais somam. Como resultados do Modelo Econômico-Financeiro, que contempla aportes de recursos do Poder Concedente durante a fase dos investimentos (de acordo com a MP 575/2012 que altera a Lei Federal nº 11.079/04), totalizando R\$ 1.676.000.000,00 (um bilhão e seiscentos e setenta e seis milhões de reais), provenientes de financiamento e de recursos previstos no PAC das Grandes Cidades, a contraprestação anual foi calculada em R\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais), considerada a não incidência do ISS nas contraprestações e na remuneração tarifária, com base em decisão em caráter liminar do Poder Judiciário e, o período de 13 (treze) anos para pay-back. Dentre as diretrizes básicas do edital e contrato, destacam-se: o modelo de licitação de concorrência internacional, com a admissão de empresas brasileiras e empresas estrangeiras que tenham autorização de funcionamento no País e inversão de fases, sendo o critério de julgamento e seleção o de menor valor da contraprestação; a permissão da participação de sociedades isoladas, consórcios e equiparadas a sociedades. Em seguida foi apresentado o cronograma dos eventos seguintes, que prevê a convocação para audiência pública em janeiro de 2012. De posse da palavra, o Diretor Presidente da Companhia Paulista de Parcerias-CPP avalia que a Modelagem Final apresenta condições de ser aprovada por este Colegiado, recomendando que a Pasta responsável firme convênios com os municípios atingidos pelo Projeto e compatibilize o início da operação da Linha 18-Bronze considerando o término do período da permissão de linhas de ônibus intermunicipais da Área 5. Complementando, recomenda ainda que a elaboração do Edital de Licitação: estabeleça os mecanismos e condições contratuais de transferência de recursos do PAC 2 (Ministério das Cidades

e BNDES) para o Estado de São Paulo e sua destinação, como aporte, ao Projeto; conclua as retro mencionadas medidas de desoneração do ICMS; dê prosseguimento às medidas de licenciamento prévio e identificação das áreas a serem desapropriadas. A Unidade de Parcerias Público-Privadas-UPPP se posicionou favoravelmente à PPP, tendo observado que, do ponto de vista econômico e social, o Projeto é amplamente viável e apresenta indicadores eficientes de desempenho - a uma taxa de desconto de 8% a.a. (oito por cento ao ano), o cenário simulado possui valor presente líquido-VPL de R\$ 2.100.000.000,00 (dois bilhões e cem milhões de reais) e taxa de benefício/custo de 1,51 (um inteiro e cinquenta e um décimos). Diante do exposto, o Presidente do Conselho Gestor de PPP submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros presentes, os quais decidiram, por unanimidade, aprovar a Modelagem Final para a PPP Linha 18-Bronze, Fase I e consequente autorização para as etapas de Audiência e Consulta Pública.

MIP Modernização do HSPE

Dando continuidade à pauta, o Presidente do CGPPP se referiu à recepção de Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada-MIP da empresa Kitmed Distribuidora Sociedade Empresarial Ltda-Logimed, solicitando autorização para desenvolver estudos necessários para a viabilização de concessão administrativa, no prazo de 30 (trinta) anos, no intuito de promover e incrementar a operação do Hospital do Servidor Público do Estado de São Paulo "Francisco Morato de Oliveira"-HSPE, considerando as diretrizes e metas estabelecidas pelo Instituto de Assistência Médica do Estado de São Paulo-IAMSPE. Passando a palavra ao Dr. Davi Zaia, Secretário Estadual de Gestão Pública-SGP, foi esclarecido que é de interesse do IAMSPE que sejam realizados os estudos detalhados para o conhecimento das características da modelagem do Projeto de PPP em pauta. Em seguida, o Dr. Latif Abrão Junior, Superintendente do IAMSPE, iniciou a apresentação contextualizando o HSPE, inaugurado em 09-07-1961 com objetivo principal de prestar atendimentos médico-hospitalares aos servidores públicos estaduais, seus dependentes e agregados. Atualmente, o IAMSPE presta atendimento em 200 (duzentos) municípios paulistas, com 116 (cento e dezesseis) hospitais, 100 (cem) laboratórios e mais de 2.500 (dois mil e quinhentos) médicos atendendo em consultórios e clínicas particulares. O HSPE é o principal hospital da rede, responsável pelo atendimento de maior complexidade, além do foco no atendimento ao idoso, com 1.000 (mil) leitos. O IAMSPE possui 1.311.057 (um milhão, trezentos e onze mil e cinquenta e sete) usuários, dos quais 34% (trinta e quatro por cento) têm mais de 60 (sessenta) anos e representam 10% (dez por cento) de toda a população de idosos do Estado de São Paulo. A referida MIP

tem como escopo a: gestão e manutenção dos equipamentos médicos; gestão logística de medicamentos e implantação/manutenção de softwares de controle; gestão e realização de compras de insumos e medicamentos; prestação de serviços de vigilância, limpeza, catering e hotelaria hospitalar, dentre outros. Destacou que o OPEX apresentado é inferior ao custeio atual do HSPE. Finda a apresentação, o Presidente do CGPPP sugeriu que seja estudada a hipótese de oferecer atendimento descentralizado aos usuários, facilitando a mobilidade, com a construção de unidades hospitalares espalhadas pelo Estado de São Paulo. Tal hipótese contemplaria a permuta do terreno hoje ocupado pelo IAMSPE como dedução da contrapartida a ser paga ao parceiro privado. A sugestão foi bem recebida pelos conselheiros presentes, que concordaram que uma nova proposta de PPP seja apresentada pela Pasta responsável. O Secretário da Fazenda solicitou que oportunamente sejam apresentados os estudos do Grupo Técnico do Comitê de Qualidade da Gestão Pública-CQGP, sobre a proposta de reestruturação do IAMSPE, que enriqueceria a discussão.

Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente do Conselho Gestor de PPP, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a reunião, da qual eu, PEDRO PEREIRA BENVENUTO, Secretário Executivo do Conselho Gestor de PPP, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. GUILHERME AFIF DOMINGOS

Dr. JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO

Dr. ANDREA SANDRO CALABI

Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS

Dr. EDSON DE OLIVEIRA GIRIBONI

Dr. JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES

Dr. DAVI ZAIA

Dr. PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU

Dr. PEDRO PEREIRA BENVENUTO

Ata da 52ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, instituído por força da Lei Estadual 11.688, de 19-5-2004

Despacho do Governador

Aprovo as deliberações do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, em sua 52ª Reunião Ordinária.

S.P. 18/12/2012



Grupo de Trabalho – GT da PPP da Linha 18 do Metrô

Por sua vez, constatou-se que os modelos econômico-financeiros, além de apresentarem bom nível, estavam umbilicalmente ligados às respectivas propostas técnicas, de forma que avaliação destas seria suficiente para determinar os níveis de aproveitamento e ressarcimento dos estudos.

A tabela a seguir, elaborada pela equipe do Banco Mundial, fornece a pontuação das Propostas para cada critério selecionado, tendo como parâmetros o seu mérito e nível de aproveitamento viável para a modelagem final.

Tabela 7. Pontos obtidos pelas propostas da MIP

| | Conceitos | Máximo | Invepar | Odebrecht |
|-------|---|--------|---------|-----------|
| 1 | Critérios de Design | 2 | 2 | 2 |
| 2 | Geologia e geotecnia | 4 | 4 | 3 |
| 3 | Serviços afetados | 1 | 1 | 1 |
| 4 | Análise do traçado | 3 | 2 | 2 |
| 5 | Estações: localização e design conceitual | 5 | 4 | 4 |
| 6 | Aparelho de via | 2 | 2 | 2 |
| 7 | Pátios e oficinas | 3 | 2 | 2 |
| 8 | Materia Rodante / Sistemas | 7 | 5 | 4 |
| 9 | Superestrutura | 2 | 2 | 2 |
| 10 | Sistemas construtivos | 3 | 3 | 3 |
| 11 | Ocupações e Desapropriações | 1 | 1 | 1 |
| 12 | Programação | 2 | 1 | 2 |
| 13 | Orçamento | 2 | 1 | 2 |
| Total | | 37 | 30 | 30 |

Dessa forma, o nível máximo de aproveitamento dos estudos técnicos e econômico-financeiros chegou a 81,08%, ensejando um ressarcimento total de R\$ 2.837.800,00.



Grupo de Trabalho -- GT da PPP da Linha 18 do Metrô

Como os grupos "Invepar / Queiroz Galvão / Bombardier" e Odebretch tiveram a mesma pontuação, coube para cada um total de R\$ 1.418.900,00 a título de ressarcimento desta parte, com um percentual individual de 40,54%, como ilustra a tabela a seguir.

| Modelos Técnico e Econômico-financeiro | Invepar / Q Galvão / Bombardier | Odebretch |
|--|---------------------------------|--------------|
| Máximo = 70% ou R\$ 3.500.000,00 | | |
| Aproveitamento Percentual | 40,54% | 40,54% |
| Ressarcimento em R\$ | 1.418.900,00 | 1.418.900,00 |

Considerando todas as partes, chegou-se a um aproveitamento total de 80,76%, perfazendo um ressarcimento de R\$ 4.037.800,00, a ser dividido tal como indica o quadro a seguir:

| Total Aproveitamento / Ressarcimento | Invepar / Q Galvão / Bombardier | Odebretch | Total |
|--------------------------------------|---------------------------------|--------------|--------------|
| Máximo = R\$ 5.000.000,00 | | | |
| Aproveitamento Percentual | 34,38% | 46,38% | 80,76% |
| Ressarcimento em R\$ | 1.718.900,00 | 2.318.900,00 | 4.037.800,00 |